



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Município de Jundiá do Sul

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 26/09 de 2019

*edição 2201
pág 12*

DECRETO nº. 53 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Declaração de Utilidade Pública das áreas de terras, localizadas no Município de Jundiá do Sul/PR, para fins de Instituição de Servidão administrativa para passagem de Interceptor do Sistema de Esgoto Sanitário pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido na Carta 738/2019 GGPINF da SANEPAR,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de Instituição de Servidão Administrativa, por via Amigável ou Judicial Interceptor de Esgoto Sanitário pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, das áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto - Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, passando a constar a seguinte descrição:

Área 1 – Servidão Administrativa – Lote de Terreno Rural com área de mais ou menos 65.500,00 m², situado no quinhão 04 da Fazenda São Francisco - localizada no Município de Jundiá do Sul, com área de atingimento de 1.228,02 m², objeto da Matrícula 4.634, do Serviço de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, de propriedade atribuída a Adriana Rocha de Freitas ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da Faixa de Servidão junto ao vértice **0=PP**, localizado na confrontação do lote com a Rua Don Taddey, de coordenadas **N: 7.407.270,444 m** e **E: 577.578,293 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **197°34'41"** e **29,93 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N: 7.407.241,916 m** e **E: 577.569,255 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **195°19'53"** e **44,42 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N: 7.407.199,074 m** e **577.557,510 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **247°24'58"** e **67,02 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N: 7.407.173,337 m** e **E: 577.495,631 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **247°26'07"** e **63,30 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N: 7.407.149,049 m** e **577.437,180 m** localizado na confrontação do lote com o **lote da matrícula 4.280**, perfazendo uma extensão de **204,67 m**, a qual define o eixo de uma faixa de **6,00 m** de largura (um metro para cada lado) com uma área total de atingimento de **1.228,02 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 02 de agosto de 2019. (ass) Paulo Cezar Tosin – Geógrafo – CREA-PR 11.534-D – ART 20193589676 – SES-0146-0000-TOPO-MD-INTECEPTOR-001-R0.DOC

Área 2 - Servidão Administrativa – Lote de Terreno Rural com 736.462,72 m² situado na



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Fazenda São Francisco, localizado no Município de Jundiá do Sul, com área de atingimento de 4.643,46 m², objeto da Matrícula nº 4.280, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal, de propriedade atribuída a Euclides Teles de Oliveira ou a quem de direito pertencer.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da Faixa de Servidão junto ao vértice **0=PP**, confrontando com o lote de matrícula 4.634, de coordenadas **N: 7.407.149,049 m** e **E: 577.437,180 m**, deste segue confrontando com o interior do lote objeto desta matrícula **4.280**, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°26'07"** e **5,67 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N: 7.407.146,871 m** e **E: 577.431,940 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **249°43'13"** e **69,04 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N: 7.407.122,941 m** e **E: 577.367,179 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **266°46'54"** e **34,60 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N: 7.407.120,999 m** e **E: 577.332,631 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **277°21'34"** e **59,90 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N: 7.407.128,671 m** e **E: 577.273,229 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **277°59'07"** e **60,14 m** até o vértice **05**, de coordenadas **N: 7.407.137,026 m** e **E: 577.213,670 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **299°01'23"** e **67,73 m** até o vértice **06**, de coordenadas **N: 7.407.169,888 m** e **E: 577.154,442 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **313°07'56"** e **61,46 m** até o vértice **07**, de coordenadas **N: 7.407.211,909 m** e **E: 577.109,588 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **290°35'39"** e **76,06 m** até o vértice **08**, de coordenadas **N: 7.407.238,664 m** e **E: 577.038,386 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **260°20'28"** e **61,91 m** até o vértice **09**, de coordenadas **N: 7.407.228,276 m** e **E: 576.977,353 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **284°50'01"** e **39,60 m** até o vértice **10**, de coordenadas **N: 7.407.238,415 m** e **E: 576.939,072 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **282°31'35"** e **58,18 m** até o vértice **11**, de coordenadas **N: 7.407.251,033 m** e **E: 576.882,278 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **270°47'50"** e **25,57 m** até o vértice **12**, de coordenadas **N: 7.407.251,389 m** e **E: 576.856,708 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **259°24'23"** e **31,22 m** até o vértice **13**, de coordenadas **N: 7.407.245,648 m** e **E: 576.826,016 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **258°15'46"** e **50,56 m** até o vértice **14**, de coordenadas **N: 7.407.235,363 m** e **E: 576.776,512 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **224°33'36"** e **50,15 m** até o vértice **15**, de coordenadas **N: 7.407.199,629 m** e **E: 576.741,323 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **274°41'32"** e **22,12 m** até o vértice **16**, de coordenadas **N: 7.407.201,439 m** e **E: 576.719,282 m**, confrontando com a Rua Nicanor Bueno Mendes perfazendo uma extensão de **773,91 m**, a qual define o eixo de uma faixa de **6,00 m** de largura (3 metros para cada lado) com uma área total de atingimento de **4.643,46 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 02 de agosto de 2019. (ass) Paulo Cezar Tosin – Geógrafo – CREA-PR 11.534-D – ART 20193589676 – SES-0146-0000-TOPO-MD-INTECEPTOR-002-R0.DOC

Área 3 - Servidão Administrativa – Lote de Terreno Rural com 02 alqueires situados nos Lotes 02 e 04 da Fazenda São Francisco, localizado no Município de Jundiá do Sul, com área de atingimento de 1.419,60 m², objeto da Transcrição nº 13.269, do Livro 3 - R, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina, de propriedade atribuída a Eziquias Aniceto de Oliveira ou a quem de direito pertencer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da Faixa de Servidão junto ao vértice **0=PP**, no interior do lote objeto desta transcrição, de coordenadas **N: 7.407.508,099 m** e **E: 577.557,060 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **160°48'39"** e **63,50 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N: 7.407.448,127 m** e **E: 577.577,932 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **170°05'38"** e **71,58 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N: 7.407.377,614 m** e **577.590,247 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **173°09'37"** e **64,04 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N: 7.407.314,030 m** e **577.597,873 m** com os seguintes azimutes e distâncias: **204°05'21"** e **37,48 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N: 7.407.279,812 m** e **E: 577.582,575 m** localizado na confrontação do lote com a Rua Don Taddey, perfazendo uma extensão de **236,60 m**, a qual define o eixo de uma faixa de **6,00 m** de largura (3 metros para cada lado) com uma área total de atingimento de **1.419,60 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 02 de agosto de 2019. (ass) Paulo Cezar Tosin – Geógrafo – CREA-PR 11.534-D – ART 20193589676 – SES-0146-0000-TOPO-MD-INTECEPTOR-003-R0.DOC

Art. 2º – As áreas a que se referem os artigos anteriores serão ocupadas para Servidão de Acesso e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Jundiá do Sul.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação e da Servidão.

Art. 4º - Fica reconhecida a Desapropriação e a instituição da Servidão Administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da Desapropriação e da instituição da Servidão Administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul/Pr, 25 de setembro de 2.019.

ECLAIR RAUEN

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-001-R0.doc**

Projeto/Unidade Construtiva: **Faixa de Terra para Passagem de Interceptor**

Proprietário: **Adriana Rocha de Freitas ou a Quem de Direito Pertencer**

Município: **Jundiaí Do Sul / PR**

Comarca: **Ribeirão Do Pinhal** UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Mat.: 4.634**

Imóvel nº: **Lote Terreno Rural com 65.500 m²**

Área de Atingimento: **1.228,02 m²** Extensão: **204,67 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição pelo eixo da Faixa de Servidão junto ao vértice **0=PP**, localizado na confrontação do lote com a Rua Don Taddey, de coordenadas **N: 7.407.270,444 m** e **E: 577.578,293 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **197°34'41"** e **29,93 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N: 7.407.241,916 m** e **E: 577.569,255 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **195°19'53"** e **44,42 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N: 7.407.199,074 m** e **577.557,510 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **247°24'58"** e **67,02 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N: 7.407.173,337 m** e **E: 577.495,631 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **247°26'07"** e **63,30 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N: 7.407.149,049 m** e **577.437,180 m** localizado na confrontação do lote com o lote da matrícula **4.280**, perfazendo uma extensão de **204,67 m**, a qual define o eixo de uma faixa de **6,00 m** de largura (um metro para cada lado) com uma área total de atingimento de **1.228,02 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, 02 de Agosto de 2019.

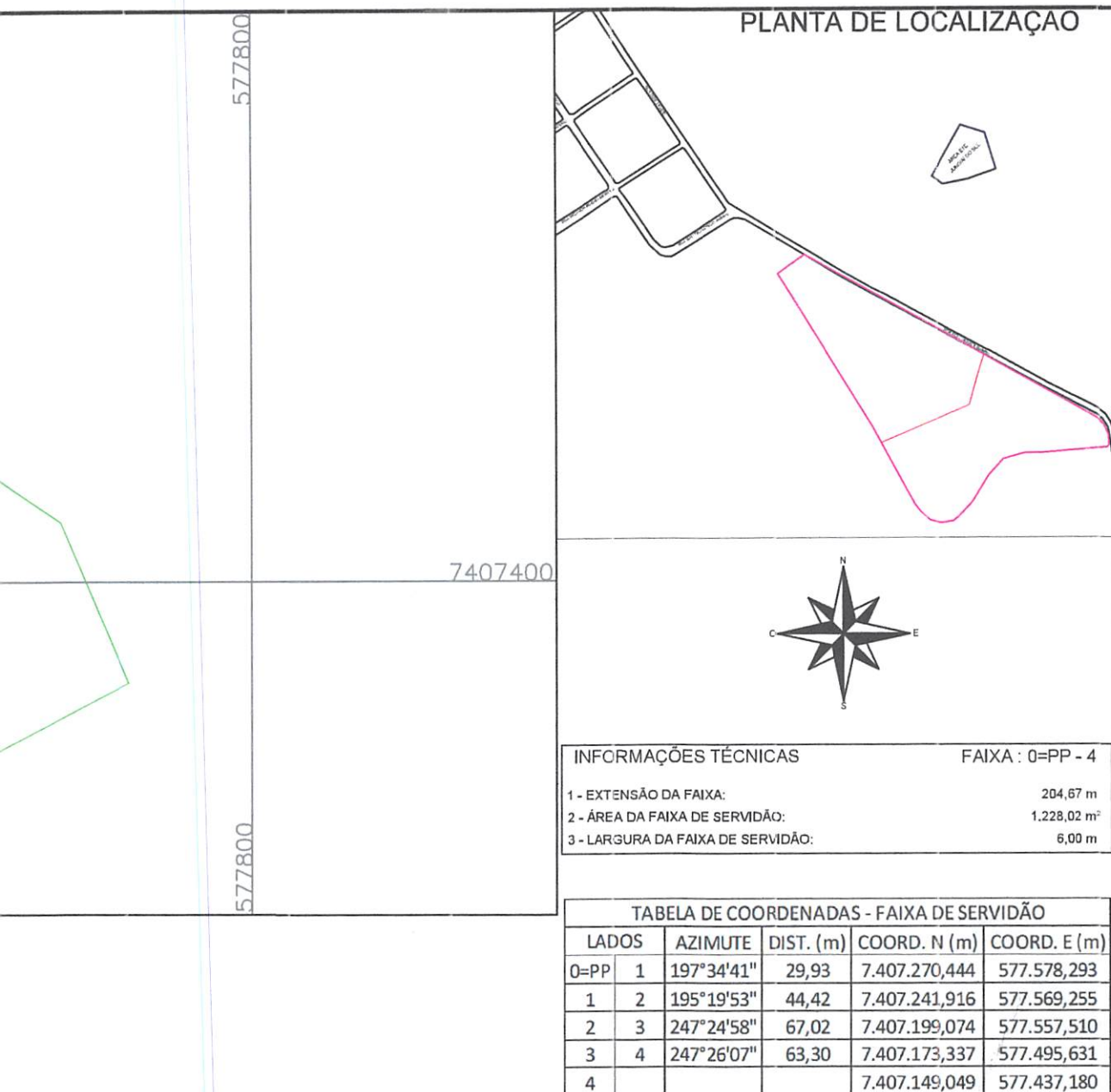


Paulo Cezar Tosin
Geógrafo

CREA-PR: 11.534-D

ART: 20193589676

SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-001-R0.doc



Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- LOTE DA MATRÍCULA
- LOTES CIDADE
- ARRUAMENTO
- ÁREA ETE - JUNDIAÍ DO SUL
- FAIXA DE SERVIDÃO
- PV
- VÉRTICES

QUADRO TÉCNICO

COORDENADAS PLANAS SISTEMA UTM
DATUM: SIRGAS2000
FUSO: 22
MERIDIANO CENTRAL: 51WG

Folha
01/01

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
FAIXA DE TERRA PARA PASSAGEM DE INTERCEPTOR

ESCALA
1 / 2000

EXECUTANTE
Sociedade da Água
Serviços Ambientais e Engenharia
Desde 1980

IMÓVEL
LOTE TERRENO RURAL COM 65.500 m²

DETENTOR
ADRIANA ROCHA DE FREITAS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

MUNICÍPIO/UF
JUNDIAÍ DO SUL / PR

CÓDIGO DO IMÓVEL
NIRF - 0.864.504-3

ARQUIVO ELETRÔNICO
SES-0146-0000-TOPO-DE-INTERCEPTOR-001-R0.dwg

COMARCA
RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

CERTIDÃO DE REGISTRO
MAT. 4.634

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº FERNANDO NORIO YOSHIDA CREA: PR-95016/D

MEMORIAL DESCRITIVO
SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-001-R0.doc

UNIDADE SANEPAR
GPOND
Gerência de Projetos e Obras NORDESTE
Av. Antônio P. de S. B. 12500 - Fone: (011) 5083.0000 - Fax: (011) 5083.0001

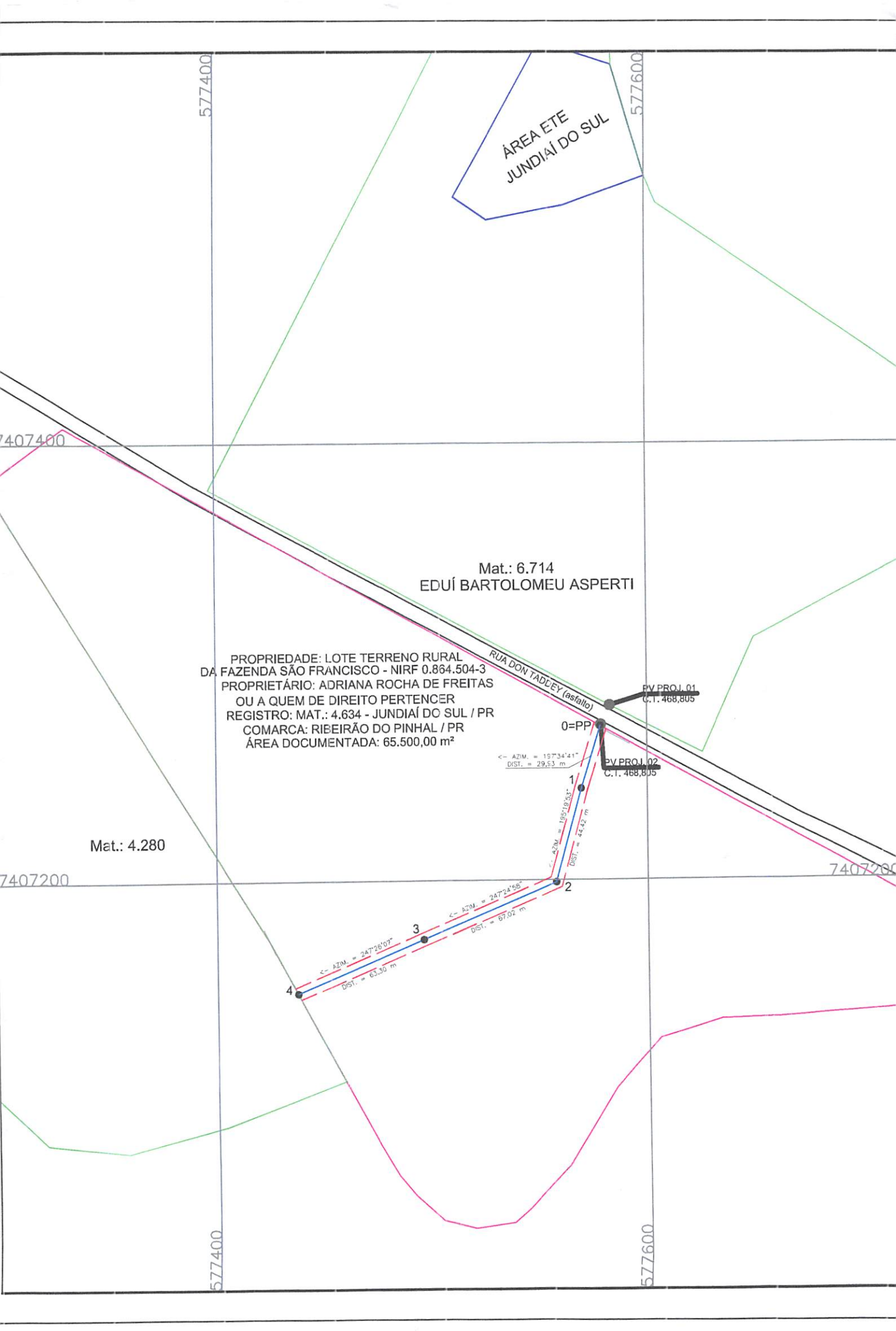
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

DATA
18/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Paulo Cezar Tosin
Paulo Cezar Tosin CREA Nº 11.534-D/PR

GERENTE ENGº LUIZ YOSHIO NAKAYAMA

CREA Nº: PR-16.236/D



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTES DOCUMENTOS.

REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 32-1210

R. José Eduardo Rodrigues Pinto
Titular CPF - 003295849-87

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 4.634

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 1.987

IMÓVEL: UM (1) lote de terreno rural, com a área de mais ou menos 65.500,00 metros quadrados, iguais à 6,55 hectares, situado no quinhão nº4, da Fazenda São Francisco, município de Jundiá do Sul, desta Comarca, contendo uma casa de madeira, coberta com telhas, confrontando pela frente com a estrada de rodagem que liga Jundiá do Sul à Joaquim Távora; por um lado com o Ribeirão Jundiá; por outro lado com Hélio José da Silva ou quem de direito e, pelos fundos com Pedro Pedrosa ou sucessores. PROPRIETÁRIO: JOÃO ALVES LEITE e s/mulher TEREZINHA DE SOUZA LEITE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados em Jundiá do Sul, portadores do C.I.C.012.497.979-34. REGISTRO ANTERIOR: 7.751, fls. 04, livro 3-1, deste cartório. TALÃO DO INCRA Nº: 712.108.000.183. Área total: 6,5. Módulo Fiscal: 18,0. Nº de Mod. Fiscais: 1,36. Fração mínima de parcelamento: 3,0. O OFICIAL: Edmundo

R-1- 4.634.- DATA: 03-02-1.987.- DOADORES: JOÃO ALVES LEITE e s/mulher TEREZINHA DE SOUZA LEITE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados em Jundiá do Sul, portadores do C.I.C.012.497.979-34.- DONATÁRIOS: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA e s/mulher EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA, casados sob o regime de comunhão Parcial de bens; EURÍPEDES APARECIDO LEITE e s/mulher ROSÂNIA APARECIDA ALBANO LEITE, casados sob o regime de comunhão Parcial de bens, residentes e domiciliados em Sorocaba, Estado de São Paulo; VALDIVINO DA SILVA e s/mulher NEIDE DE FÁTIMA LEITE DA SILVA, casados sob o regime de comunhão Parcial de bens, residentes e domiciliados em Salto, Estado de São Paulo; MARIO BONIFÁCIO e s/mulher APARECIDA DE FÁTIMA LEITE BONIFÁCIO, casados sob o regime de comunhão Parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; SONIA DE FÁTIMA LEITE, solteira, menor púbere, do lar; ADILSON LEITE, solteiro, menor púbere; EDINA DE FÁTIMA LEITE, menor impúbere; PAULO CEZAR ALVES LEITE, menor impúbere e SUELI ALVES LEITE, menor impúbere, residentes e domiciliados em Jundiá do Sul, todos brasileiros, proprietários.- DOAÇÃO.- Público de 02 de Fevereiro de 1.987, do Tabelionato de Santo Antonio da Platina, deste Estado, José Arthur Ritti, às fls. 148, Livro nº191.- VALOR: -Cz\$80.000,00(oitenta mil cruzados).- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL: Edmundo - Custas: -seventia: -Cz\$690,00. F.P.: -Cz\$138,00 e Associações: -Cz\$2,76.-

R-2- 4.634.- DATA: 03-02-1.987.- USUFRUTUÁRIOS: JOÃO ALVES LEITE e s/mulher TEREZINHA DE SOUZA LEITE, acima qualificados.- NUS-PROPRIETÁRIOS: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA e s/mulher EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA; EURÍPEDES APARECIDO LEITE e s/mulher ROSÂNIA APARECIDA ALBANO LEITE; VALDIVINO DA SILVA e s/mulher NEIDE DE FÁTIMA LEITE DA SILVA; MARIO BONIFÁCIO e s/mulher APARECIDA DE FÁTIMA LEITE BONIFÁCIO; SONIA DE FÁTIMA LEITE; ADILSON LEITE; EDINA DE FÁTIMA LEITE; PAULO CEZAR ALVES LEITE e SUELI ALVES LEITE, acima qualificados.- USUFRUTO: Público de 02 de Fevereiro de 1.987, do Tabelionato de Santo Antonio da Platina, deste Estado, José Arthur Ritti, às fls. 148, livro nº191.- O Usufruto extingue-se por morte dos usufrutuários.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL: Edmundo

AV-3-4 634.-DATA:-14-09-2.005.-Protocolo nº39.752.-Procedo a esta averbação nos termos do requerimento de 13-09-2005, assinado pelo usufrutuário Adilson Leite, supra qualificado, instruído com uma certidão de óbito Termo nº 569 fls. 118 do Livro 17-C, do Registro Civil da cidade de Jundiá do Sul, Pr, arquivado em cartório, para constar que fica CANCELADO - parcialmente o usufruto a que se refere o R-2-4 634, em virtude do falecimento do usufrutuário João Alves Leite, permanecendo o usufruto em nome de Terezinha de Souza Leite.-IMPOSTOS.-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná-GR-4-CZ\$80.000,00- Recolhimento 4xCz\$3.200,00.-Guia do funrejus-isento-Lei 12.604- art. 3º Ltera B- item 09.- custas: -60,00vrcR\$6,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA: -Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

FOBI: 22-1270

Rel. José Eduardo Rodrigues Pinto

Titular CPF - 009235849-87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

AV-4-4.634.-DATA:-14-09-2.005.-Protocolo nº39.753.-Procedo a esta averbação nos termos do requerimento de 13-09-2.005, instruído com uma Certidão de Casamento Termo nº055 fls. 028 do Livro nº01-B- expedida em 09-02-2.005, pelo Cartório do Registro Civil da cidade de Jundiá do Sul-Pr- o qual fica arquivado em cartório, para constar que conforme averbação constante na mesma referente aos autos nº636/98 de Separação Consensual, entre Neide de Fátima Leite da Silva e Valdivino da Silva, o estado civil de ambos passou a ser separados consensualmente e que a Conjuge Virago volta a assinar o nome de NEIDE DE FÁTIMA LEITE.- funrejus- isento- Lei 12.604 art. 3º VII Letra B- item 09.- custas:- 60,00vrcR\$6,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto*

AV-5-4.634.-DATA:-14-09-2.005.-Protocolo nº39.754.-Procedo a esta averbação nos termos do requerimento de 13-09-2.005, instruído com uma Certidão de Casamento Termo nº 505 fls. 205 do Livro 10, do Cartório do Registro Civil da cidade de Jundiá do Sul-Pr- datada de 09-02-2.005, o qual fica arquivado em cartório para constar que Sueli Alves Leite casou-se com Reginaldo Alves Negreiros de Lima sendo o regime adotado o de comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar - SUELI ALVES LEITE DE LIMA.- funrejus- isento- Lei 12.604- art. 3º VII Letra B- item 09.- custas:- 60,00vrcR\$6,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto*

R-6- 4.634.-DATA:-14-09-2.005.-Protocolo nº 39.755.-TRANSMITENTES.- NEIDE FÁTIMA LEITE, brasileira, camareira, separada consensualmente, residente e domiciliada em Salto -SP- na Rua dos Bagres nº600, inscrita no CPF/MF sob nº 106490.628-17; MÁRIO BONIFÁCIO e s/mulher APARECIDA DE FÁTIMA LEITE BONIFÁCIO, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17-12-1.983, ele vigilante, ela do lar, residentes e domiciliados em Salto-SP- a Rua Estado do Piauí nº645, inscritos no CPF/MF sob nºs 038.576.148-11 e 793.061.879-04 respectivamente; SONIA DE FÁTIMA LEITE, brasileira, solteira, maior e capaz, garçonete, residente e domiciliada em São Paulo, Capital a Rua Bueno de Andrade nº680, inscrita no CPF/MF sob nº 116.315.228-50 e SUELI ALVES LEITE DE LIMA e s/marido REGINALDO ALVES NEGREIROS DE LIMA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, lavradores, residentes e domiciliados a Rua Nicolau Chamma, s/nº na cidade de Jundiá do Sul-Pr- inscritos no CPF/MF sob nºs 246.982.818-06 e 152.371.058-66 respectivamente.- ADQUIRENTE:- ADRIANA ROCHA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior e capaz, enfermeira, residente e domiciliada no município de Jundiá do Sul-Pr- na Chacara, São Francisco, inscrita no CPF/MF sob nº 858.290.059-72.-COMPRA E VENDA.-Público de 12 de maio de 2004, do Ofício de Notas de Jundiá do Sul Pr, Adécio Leite da Almeida, as fls. 112/113 do Livro nº 029.- VALOR:-R\$12.000,00(Doze mil Reais).- BONDICOES.- O presente registro refere-se a uma área de 29.111,11 metros quadrados, no imóvel desta matrícula permanecendo o usufruto a favor de Terezinha de Souza Leite constante do R-2-4.634.-IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI- P.M. Jundiá do Sul-Pr-VBC-R\$12.000,00- Recolhimento-R\$240,00.- Guia de Recolhimento do funrejus no valor de R\$24,00 recolhido pelo tabelião.- Certidão do IAP - CERTIDÕES.- as demais conforme consta no título.- ITRs 05 últimos exercícios - com NIF nº 0864504-3.- CCIR-2000/2001/2002 - DOI- enviada pelo tabelião.- custas:-2.610,00vrcR\$274,05.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto*

AV-7-4.634.-DATA:-20-09-2.005.-Protocolo nº39.778.-Procedo a esta averbação nos termos do requerimento de 20-09-2.005, instruído com uma Certidão de Casamento Termo nº 005 fls. 03 do Livro 01-B, expedida em 19-09-2.005, pelo Cartório do Registro Civil da cidade de Jundiá do Sul-Pr- o qual fica arquivada em cartório, para constar que conforme averbação constante na mesma referente aos autos nº402/95) de separação Consensual, entre José Teixeira de Oliveira e Eunice Aparecida de Oliveira, o estado civil de ambos passou para separados judicialmente, e que a conjuge virago volta a assinar EUNICE APARECIDA LEITE.-funrejus- isento- Lei 12.604- art. 3º VII Letra B- item 09.-custas:- 60,00vrcR\$6,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto*

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 82-1290

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF - 00115049-01

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.634

DATA 03 de Fevereiro de 1.987.-

IMÓVEL: continuação...

R-8-4.634.-DATA: 20-09-2.005.-Protocolo nº 39.779.-TRANSMITENTES.- EUNICE APARECIDA LEITE, brasileira, ajudante geral, inscrita no CPF/MF sob nº 165.300.538-67, residente e domiciliada a Rua Conselheiro Furtado nº 630- São Paulo Capital e - JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, ascensorista, inscrito no CPF nº 014.594.588-00, residente e domiciliado na Praça Dr. Mário Magalhães nº 33, São Paulo- Capital- ambos separados judicialmente.- ADQUIRENTE:- ADRIANA ROCHA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior e capaz, enfermeira, residente e domiciliada na Chácara São João, no município de Jundiá do Sul- Pr- inscrita no CPF/MF sob nº 858.290 059-72.-COMPRA E VENDA.-Público de 20 de setembro de 2.005, do Ofício de Notas de Jundiá do Sul, Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 097/098 do Livro nº 030.-VALOR:-R\$3.000,00(Três mil Reais).-CONDIÇÕES O presente registro refere-se a uma área com 7,277,77 metros quadrados, no imóvel desta matrícula, permanecendo o usufruto favor de Terezinha de Souza Leite, constante do R-2-4 634.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI- P.M. de J. do Sul-Pr- VBC-R\$3.000,00- Recolhimento- R\$60,00.- Guia de Recolhimento do funrejus no valor de R\$6,00 recolhido pelo tabelião.-CERTIDÃO DO IAP - CERTIDÕES.- as demais conforme consta no título.- ITRS- 05 últimos exercícios- com NIRF nº 086450 4-3.- CCIR-2000/2001/2002- 001- enviada pelo tabelião.- custas:- 1.260,00vrcR\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.-Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

AV-9-4.634.-DATA: 01-06-2.006.-Protocolo nº 40.694.-Procedo a esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada em 28 de abril de 2.006, nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul, Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 33/34 do Livro nº 031, para constar que fica CANCELADO o usufruto que se grava no R-2-4.634(totalmente) em virtude da desistência da usufrutuária, Terezinha de Souza Leite, retro qualificada, onde compareceram também os Nu- proprietários José Teixeira de Oliveira e a mulher e outros, retro qualificados.- IMPOSTOS- Guia de Recolhimento do GR-PR expedida Secretaria do Estado do Paraná- no valor de Cz\$80.000,00 Recolhimento 43Cz\$3.200,00- autenticação mecânica em data de 03-02-1.987.-Funrejus- conforme Lei 12.604- art. 3ª VII Letra B- item 07.- custas:- 630,00vrcR\$66,15.- O Referido é verdade e dou fé.-A OFICIALA.- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

CERTIFICO que a continuação da escrituração da matrícula supra, passou a ser em bancos de dados informatizados conforme item 16.1.2 e 16.1.4.1. do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Dou fé.-Rib. do Pinhal 07 de agosto de 2.007.- A OFICIALA.- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

EM BRANCO



EM BRANCO

CONTINUA

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 62-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CFF - 00570041-01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

EM BRANCO



EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

ONPJ 77780634/0001-02

Ribeirão do Pinhal - Paraná

Fone: (43) 3551-1270

Marlene A. Mattar Rodrigues Pinto

Titular CPF 000286979-98

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.634

FICHA

RUBRICA

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

MATR. 4.634

DATA.- 03 de Fevereiro de 1987.-

IMÓVEL.-continuação

R-10- 4.634.- DATA.- 07-08-2007.- Protocolo.- 42.317.- TRANSMITENTE.-PAULO CEZAR ALVES LEITE e s/mulher CRISTIANE DE LIMA LEITE, brasileiros,casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Lazaro Leite nº 36- Tabuleiro-Matinhos-Pr-inscritos no CPF/MF sob nºs 171.243.248-66 e 028.887.959-73 respectivamente.- ADQUIRENTE.- ADRIANA ROCHA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior capaz, enfermeira, residente e domiciliada na Chácara São João, no município de Jundiá do Sul,deste estado, inscrita no CPF/MF sob nº 858.290.059-72.- COMPRA E VENDA.- Público de 06 de junho de 2.007, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul,deste estado, Adécio Leite de Almeida, as fls 107/108 do Livro nº 032.- VALÔR.- R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).- CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área com 7.277,77 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI- Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-Pr.- Valor de Base de Calculo-R\$ 5.000,00- Recolhimento- 2%- R\$100,00 -quitada na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul -Pr- Guia de Recolhimento do funrejus nº 198/12300320-4 no valor de R\$10,00 recolhido pelo tabelião- CERTIDÕES. E DEMAIS DOCUMENTOS- Certidão do IAP - Todas as demais certidões que se fazem necessárias para o ato tais como, de tributos municipal,estadual, Federal e do distribuidor conforme consta no título.-CCIR-2003/2004/2005-quitado-ITRS-05 ultimos exercícos-conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural (Secretaria da Receita Federal) NIRF nº 0864504-3- Dó enviada pelo tabelião.- custas.- 1.260,00 vrc R\$ 132,30.- O Referido é Verdade e dou fé. A OFICIAL.- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto.-

AV-11-4.634.- DATA.- 19-08-2.011.- PROTOCOLO nº 48.108.- Procedo a esta averbação nos Termos de Requerimento de 18/08/2.011, instruído com uma Certidão de Casamento Matrícula sob nº 1304760155 1989 2 00009 139 0000139 21, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito e município de Jundiá do Sul, desta Comarca, datada de 18/08/2011 a qual fica arquivado em cartório, AVERBA-SE o casamento de Adilson Leite com Nilza Gaspar, sob o regime de separação de bens, passando o estado civil de ambos para casados e a Cônjuge Virago passando a assinar Nilza Gaspar leite e conforme AVERBAÇÃO de Separação Consensual constante no Termo da certidão supra a alteração do estado civil de ambos para SEPARADOS. conforme (autos 107/94 de Separação Consensual do Juízo de Direito desta Comarca) e que a cônjuge virago volta a assinar o nome de solteira NILZA GASPARG; e ainda, conforme AVERBAÇÃO de conversão de Separação Consensual em Divórcio constante no Termo da certidão supra a alteração do estado civil de ambos para DIVORCIADOS. conforme (autos 015/97 e que a cônjuge virago continua a assinar o nome de solteira NILZA GASPARG.- Funrejus.- conforme Lei 12.604- art.3º VII Letra B item 09.- custas.- 60,00vrc R\$8,46.- O Referido é verdade e dou fé.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-12-4.634.- DATA.- 19-08-2.011.- Protocolo.- 48.109.- TRANSMITENTE.- ADILSON

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

LEITE, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na Rua Dom Tadei, nº 900, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.781.838-47.-
ADQUIRENTE.- ADRIANA ROCHA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior capaz, enfermeira, residente e domiciliada na Chácara São João, no município de Jundiá do Sul-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 858.290.059-72.- COMPRA E VENDA.- Público de 21 de julho de 2.011, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-PR, Adécio Leite de Almeida, as fls. 034/035 do Livro nº 038.- VALOR.- R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).-
CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área com 7.277,77 metros quadrados no imóvel desta matrícula.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR nº 004562.- Valor de Base de Cálculo.- R\$ 5.000,00.- Recolhimento.- 2%=R\$100,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 10075004000195672 no valor de R\$10,00 recolhido pelo tabelião.-
CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título: Certidões Negativas de tributos municipais, estaduais, federais e do Distribuidor.- Foram apresentados: Certidão Negativa do IAP.- Certidão Negativa de Procedimentos Trabalhistas.- CCIR emissão 2006/2007/2008/2009.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR (Secretaria da Receita Federal) NIRF nº 0.864.504-3.- ~~DOI~~ enviada pelo tabelião.- custas.- 1.260,00 vrc R\$ 177,66.- O Referido é Verdade e dou fê.- O ESCRIVENTE.-
Luis Gustavo Cason Rodrigues.-



SEQUE



Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial

Continuação da Matrícula nº 4.634.



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº. 4.634, atualizada até o Registro sob nº R-12/4.634.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal - PR, 22/07/2019.-

() Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial
(x) Luiz Fernando da Silva - Escrevente Substituto
(x) Luis Gustavo Cason Rodrigues - Escrevente



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-002-R0.doc – FAIXA A**
Projeto/Unidade Construtiva: **Faixa de Terra para Passagem de Interceptor**
Proprietário: **Euclides Teles de Oliveira ou a quem de direito pertencer**
Município: **Jundiaí Do Sul / PR**
Comarca: **Ribeirão Do Pinhal / PR UF: Paraná**
Certidão de Registro: **Mat.: 4.280**
Imóvel nº: **Lote Terreno Rural com 736.462,72 m²**
Área de Atingimento: **4.643,46 m²** Extensão: **773,91 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição pelo eixo da Faixa de Servidão junto ao vértice **0=PP**, confrontando com o lote de matrícula 4.634, de coordenadas **N: 7.407.149,049 m** e **E: 577.437,180 m**, deste segue confrontando com o interior do lote objeto desta matrícula **4.280**, com os seguintes azimutes e distâncias: **247°26'07"** e **5,67 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N: 7.407.146,871 m** e **E: 577.431,940 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **249°43'13"** e **69,04 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N: 7.407.122,941 m** e **E: 577.367,179 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **266°46'54"** e **34,60 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N: 7.407.120,999 m** e **E: 577.332,631 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **277°21'34"** e **59,90 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N: 7.407.128,671 m** e **E: 577.273,229 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **277°59'07"** e **60,14 m** até o vértice **05**, de coordenadas **N: 7.407.137,026 m** e **E: 577.213,670 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **299°01'23"** e **67,73 m** até o vértice **06**, de coordenadas **N: 7.407.169,888 m** e **E: 577.154,442 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **313°07'56"** e **61,46 m** até o vértice **07**, de coordenadas **N: 7.407.211,909 m** e **E: 577.109,588 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **290°35'39"** e **76,06 m** até o vértice **08**, de coordenadas **N: 7.407.238,664 m** e **E: 577.038,386 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **260°20'28"** e **61,91 m** até o vértice **09**, de coordenadas **N: 7.407.228,276 m** e **E: 576.977,353 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **284°50'01"** e **39,60 m** até o vértice **10**, de coordenadas **N: 7.407.238,415 m** e **E: 576.939,072 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **282°31'35"** e **58,18 m** até o vértice **11**, de coordenadas **N: 7.407.251,033 m** e **E: 576.882,278 m**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **270°47'50"** e **25,57 m** até o vértice **12**, de coordenadas **N:**

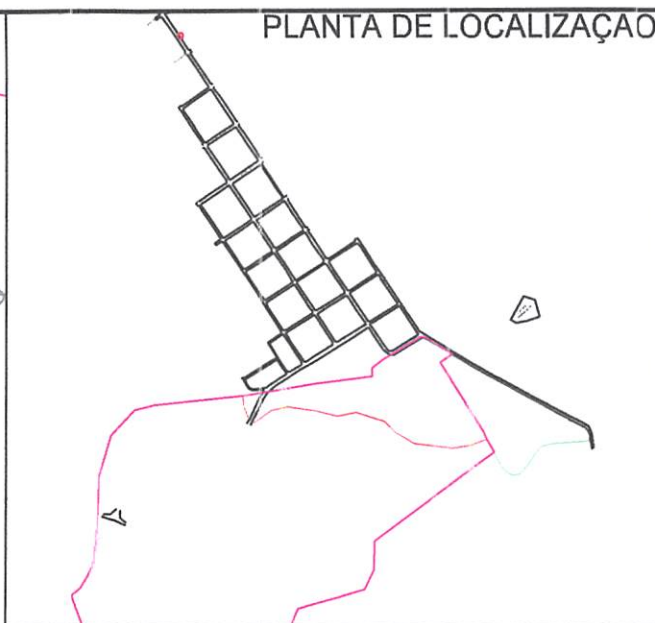
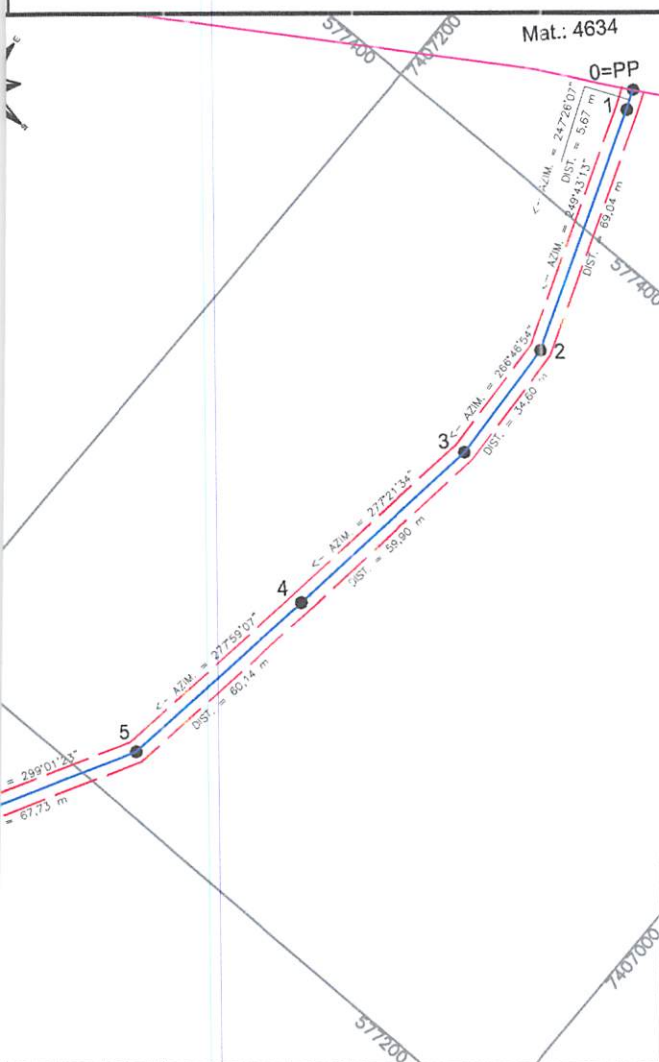
7.407.251,389 m e E: 576.856,708 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 259°24'23" e 31,22 m até o vértice 13, de coordenadas N: 7.407.245,648 m e E: 576.826,016 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 258°15'46" e 50,56 m até o vértice 14, de coordenadas N: 7.407.235,363 m e E: 576.776,512 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 224°33'36" e 50,15 m até o vértice 15, de coordenadas N: 7.407.199,629 m e E: 576.741,323 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°41'32" e 22,12 m até o vértice 16, de coordenadas N: 7.407.201,439 m e E: 576.719,282 m, confrontando com a Rua Nicanor Bueno Mendes perfazendo uma extensão de 773,91 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura (3 metros para cada lado) com uma área total de atingimento de 4.643,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, 02 de Agosto de 2019.



Paulo Cezar Tosin
Geógrafo
CREA-PR: 11.534-D
ART: 20193589676

SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-002-R0.doc – FAIXA A



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

FAIXA A : 0=PP - 16

- 1 - EXTENSÃO DA FAIXA:
- 2 - ÁREA DA FAIXA DE SERVIÇÃO:
- 3 - LARGURA DA FAIXA DE SERVIÇÃO:

773,91 m
4.643,46 m²
6,00 m

TABELA DE COORDENADAS - FAIXA DE SERVIÇÃO					
LADOS	AZIMUTE	DIST. (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)	
0=PP	1	247°26'07"	5,67	7.407.149,049	577.437,180
1	2	249°43'13"	69,04	7.407.146,871	577.431,940
2	3	266°46'54"	34,60	7.407.122,941	577.367,179
3	4	277°21'34"	59,90	7.407.120,999	577.332,631
4	5	277°59'07"	60,14	7.407.128,671	577.273,229
5	6	299°01'23"	67,73	7.407.137,026	577.213,670
6	7	313°07'56"	61,46	7.407.169,888	577.154,442
7	8	290°35'39"	76,06	7.407.211,909	577.109,588
8	9	260°20'28"	61,91	7.407.238,664	577.038,386
9	10	284°50'01"	39,60	7.407.228,776	576.977,353
10	11	282°31'35"	58,18	7.407.238,415	576.939,072
11	12	270°47'50"	25,57	7.407.251,033	576.882,278
12	13	259°24'23"	31,22	7.407.251,389	576.856,708
13	14	258°15'46"	50,56	7.407.245,648	576.826,016
14	15	224°33'36"	50,15	7.407.235,363	576.776,512
15	16	274°41'32"	22,12	7.407.199,629	576.741,323
16				7.407.201,439	576.719,282

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

FAIXA B : 17 - 20

- 1 - EXTENSÃO DA FAIXA:
- 2 - ÁREA DA FAIXA DE SERVIÇÃO:
- 3 - LARGURA DA FAIXA DE SERVIÇÃO:

76,59 m
459,54 m²
6,00 m

TABELA DE COORDENADAS - FAIXA DE SERVIÇÃO B

LADOS	AZIMUTE	DIST. (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)
17	18	302°58'38"	4,78	7.407.206,664
18	19	338°02'46"	36,10	7.407.209,267
19	20	354°05'20"	35,71	7.407.242,750
20		163°31'03"	74,67	7.407.278,266

Nº DESCRIÇÃO DA REVISÃO DATA ADEQUAÇÃO RESP. TÉCNICO

CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- LOTE DA MATRÍCULA
- LOTES CIDADE
- ARRUAMENTO
- FAIXA DE SERVIÇÃO
- PV
- VÉRTICES

QUADRO TÉCNICO

COORDENADAS PLANAS SISTEMA UTM
DATUM: SIRGAS2000
FUSO: 22
MEFIDIANO CENTRAL: 51WG

Folha

01/01

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
FAIXA DE TERRA PARA PASSAGEM DE INTERCEPTOR

IMÓVEL
LOTE TERRENO RURAL COM 736.462,72 m²

ESCALA
1 / 2000

EXECUTANTE

DETENTOR
EUCLIDES TELES DE OLIVEIRA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

ART
20193589676

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MUNICÍPIO/UF
JUNDIAÍ DO SUL / PR

COMARCA
RIBEIRÃO DO PINHAL / PR

DATA
18/07/2019

CÓDIGO DO IMÓVEL
NIRF: 6.437.239-1

CERTIDÃO DE REGISTRO
MAT.: 4.280

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº FERRANDO NORIO YOSHIDA CREA: PR-95016/D

Paulo Cezar Tosin
Paulo Cezar Tosin - CREA Nº 11.534-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
SES-0146-0000-TOPO-DE-INTERCEPTOR-002-R0.dwg

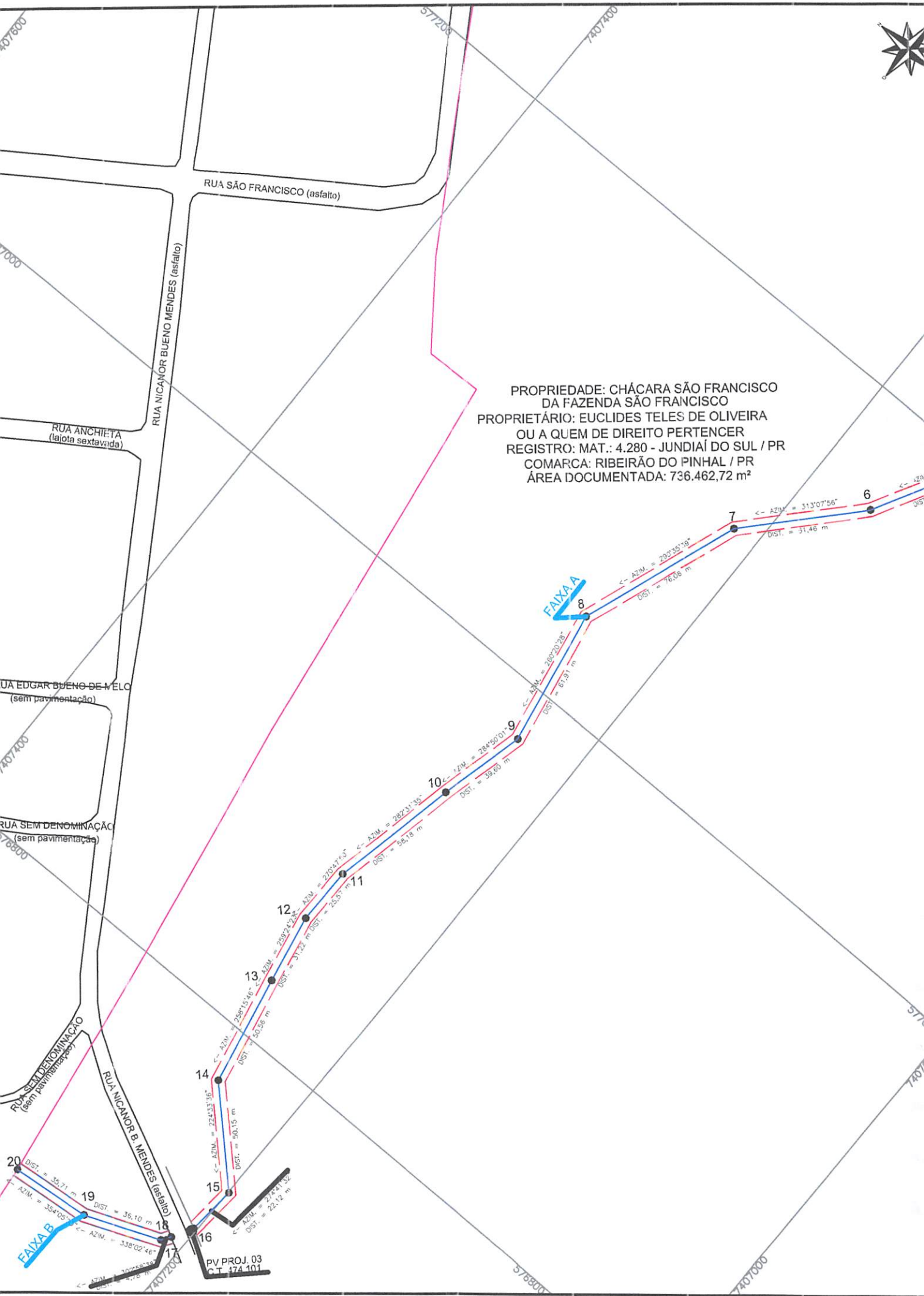
MEMORIAL DESCRITIVO
SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-002-R0.doc

UNIDADE SANEPAR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



Gerência de Projetos e Obras NORDESTE
Av. Admar Pires da Silva, 1250 - CEP: 81531-900 - JUNDIAÍ DO SUL, PR
GERENTE: ENGRº LUIZ YOSHIO NACKYAMA CREA: PR-18.296/D



PROPRIEDADE: CHÁCARA SÃO FRANCISCO
DA FAZENDA SÃO FRANCISCO
PROPRIETÁRIO: EUCLIDES TELES DE OLIVEIRA
OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
REGISTRO: MAT.: 4.280 - JUNDIAÍ DO SUL / PR
COMARCA: RIBEIRÃO DO PINHAL / PR
ÁREA DOCUMENTADA: 736.462,72 m²

FAIXA A

FAIXA B

PV PROJ. 03
C.T. 174.101

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIFICADO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

1981; 55-1810

Adv. José Eduardo Rodrigues Pinto

Títular CPF - 005205840-87

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

LIVRO N.º 2

REGISTRO OBRAL

MATRÍCULA N.º 4.280.-

DATA: 25 DE MARÇO DE 1.986.-

IMÓVEL: UM (1) lote de terreno rural, com a área de 736.462,72 metros quadrados de terras de cultura, situado na Fazenda São Francisco, município de Jundiá do Sul, desta Comarca, denominado Chacarã São Francisco, com as características, medidas e confrontações seguintes: Memorial Descritivo- Ponto de Partida, mourão de canto de cerca na divisa de Elias Florentino. Partiu-se seguindo cerca confrontando com Elias Florentino, com rumo 75° SW e 37,30m. com $152^{\circ} 20'$ SE e 195,40m. Deste passa a confrontar com João Leite com rumo $92^{\circ} 32'$ SE e 178,60m, chegasse na margem esquerda do Rio Jundiá. Segue-se rio acima pela sua margem esquerda confrontando com João Alves de Camargo com rumo $58^{\circ} 52'$ NW e 85,60m, com rumo $65^{\circ} 49'$ SW e 327,20m, com rumo $39^{\circ} 59'$ SW e 210,80m, com rumo $89^{\circ} 39'$ SW e 136,70m, com rumo $54^{\circ} 05'$ SW e 96,70m, com rumo $82^{\circ} 58'$ NW e 218,80m chega-se na cerca. Segue-se a cerca confrontando com Maria Cendão Garrido com rumo $102^{\circ} 19'$ NE e 42,00m, com rumo $79^{\circ} 46'$ NW e 433,20m chega-se a um mourão de canto de cerca. Deste segue-se cerca confrontando com Canuto Pereira com rumo $72^{\circ} 44'$ NE e 75,70m, com rumo $142^{\circ} 25'$ NW e 119,20m, chega-se no eixo da estrada. Deste segue-se o eixo da estrada confrontando com Samuel Alves com rumo $70^{\circ} 47'$ NE e 48,70m, com rumo $46^{\circ} 40'$ e 82,60m, com rumo $192^{\circ} 55'$ NE e 287,80m chega-se na cerca junto à estrada velha, depois de cruzar o asfalto, segue-se a referida cerca com rumo $412^{\circ} 44'$ NE e 135,30m, com rumo $602^{\circ} 35'$ NE e 91,30m, chega-se a um mourão de canto de cerca. Deste segue-se cerca confrontando com Fortunato Hazetto com rumo $672^{\circ} 23'$ SE e 44,00m, chega-se a um mourão de canto de cerca. Deste segue-se cerca confrontando com Gasparin Coelho Lourenço, Evaristo da Rocha, Osvaldo Domingues Ferreira, Benedito Alves Leite e João Firmino Fraga com rumo $792^{\circ} 53'$ SE e 682,10m, chega-se a um mourão de canto de cerca, com rumo $102^{\circ} 49'$ NE e 25,90m chega-se a um mourão de canto de cerca. Deste segue-se cerca confrontando com o perímetro urbano com rumo $732^{\circ} 48'$ NE e 184,20 m, com rumo $382^{\circ} 26'$ SE e 104,30m chega-se ao ponto de partida. Confrontações: Norte: Manoel Alves, Fortunato Hazetto, Gasparin Coelho Lourenço, Evaristo da Rocha, Osvaldo Domingues Ferreira, Benedito Alves Leite, João Firmino Fraga e Perímetro Urbano. Ao Sul, João Alves de Camargo e Maria Cendão Garrido; ao Leste, João Leite e Elias Florentino e ao Oeste, Samuel Alves e Canuto Pereira.- PROPRIETÁRIO: JOÃO PEDROSO e s/mulher MARIA ALVINA FRANCO PEDROSO, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela professora, residentes e domiciliados em Ponta Grossa, deste Estado, portadores do C.I.C.120.887.659-72; ELOI FOGAÇA PEDROSO e s/mulher EDNA MARIA PEDROSO, brasileiros, casados, ele funcionário público, portador do C.I.C.322.187.459-68, ela escriturária, portadora do C.I.C.280.292.081-20, residentes e domiciliados em Juina- Mato Grosso; FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO e s/mulher CÉLIA SIQUEIRA PEDROSO, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Juina- Mato Grosso, portadores do C.I.C.015.284.698-01; JOÃO CARLOS PEDROSO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, bancário, residente e domiciliado em Juina- Mato Grosso, portador do C.I.C.048.817.008-71; LOURIVAL FOGAÇA PEDROSO e s/mulher MARIA RIZALDA DE SOUZA PEDROSO, brasileiros, casados, lavradores, portadores do C.I.C.373.195.909-72; PEDRO CORRÊA NETO e s/mulher ELENA MARIA PEDROSO CORRÊA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores do C.I.C.302.201.229-20; FIRMINO PEDROSO e s/mulher LOURDES CAMARGO MACHADO PEDROSO, brasileiros, casados, ele do comércio, ela professora, portadores do C.I.C.120.889.519-20; EUNICE FOGAÇA PEDROSO CORRÊA e s/marido JOSÉ NEVITO CORRÊA, brasileiros, casados, ela professora, ele ferreiro, portadores do C.I.C.276.714.969-82; TEREZA FERREIRA PEDROSO e s/marido WALTER FOGAÇA PEDROSO, brasileiros, casados, ela do lar, ele ferreiro, portadores do C.I.C.450.531.039-68; DARCI PEDROSO FOGAÇA e s/mulher NIVALDA DE ALMEIDA FOGAÇA, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, portadores do C.I.C.120.888.629-00, residentes e domiciliados na cidade de Jundiá do Sul e JOSIANA APARECIDA PEDROSO GONÇALVES, brasileira, solteira, com 17 anos de idade, residente e domiciliada em Assis, Estado de São Paulo, portadora do C.I.C.710.745.548-68.- REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs. 3.224 e 4.143, livro 2, deste cartório.- TALÃO DO INCRA Nº: 712.108.002.453.- área total.- 51,0.- Mód. Fiscal: 18,0.- nº de Mdo. Fiscais 2,83.- Fração mínima de parcelamento: 3,0.- 0 OFICIAL: *João Carlos*

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

1981: 31-12/81

Alt. José Eduardo Rodrigues Pinto

Titular CPF - 008205849-87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

R-1- 4.280.- DATA:- 25-03-1.986.- TRANSMITENTE:- JOÃO PEDROSO e s/mulher MARIA ALVINA FRANCO PEDROSO, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela professora, portadores do C.I.C.120.887.659-72, residentes e domiciliados em Ponta Grossa, deste Estado; ELOI FOGAÇA PEDROSO e s/mulher EDNA MARIA PEDROSO, brasileiros, casados, ele funcionário público, portador do C.I.C. 322.187.459-68, ela escriturária, portadora do C.I.C.280.292.081-20; FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO e s/mulher CÉLIA SIQUEIRA PEDROSO, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores do C.I.C.015.284.698-01; JOÃO CARLOS PEDROSO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, bancário, portador do C.I.C.048.817.008-71, todos residentes e domiciliados em Juína- Mato Grosso; LOURIVAL FOGAÇA PEDROSO e s/mulher MARIA RIZALDA DE SOUZA PEDROSO, brasileiros, casados, lavradores, portadores do C.I.C.373.195.909-72; PEDRO CORRÊA NETO e s/mulher ELENA MARIA PEDROSO CORRÊA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores do C.I.C.802.201.229-20; FIRMINO PEDROSO e s/mulher LOURDES CAMARGO MACHADO PEDROSO, brasileiros, casados, ele do comércio, ela professora, portadores do C.I.C.120.889.519-20; EUNICE FOGAÇA PEDROSO CORRÊA e s/marido JOSÉ NEVITO CORRÊA, brasileiros, casados, ela professora, ele ferreiro, portadores do C.I.C.276.714.969-82; TEREZA FERREIRA PEDROSO e s/marido WALTER FOGAÇA PEDROSO, brasileiros, casados, ela do lar, ele ferreiro, portadores do C.I.C. 450.531.039-68; DARCI PEDROSO FOGAÇA e s/mulher NIVALDA DE ALMEIDA FOGAÇA, brasileiros, casados, ela lavrador, ela do lar, portadores do C.I.C.120.888.629-00, e todos residentes e domiciliados na cidade de Jundiá do Sul e JOSIANA APARECIDA PEDROSO GONÇALVES, brasileira, solteira, com 17 anos de idade, do lar, residente e domiciliada em Assis, Estado de São Paulo, portadora do C.I.C.710.745.548-68.- ADQUIRENTE:- PEDRO DE PAIVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com a sra. Alvarina Paiva, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Jundiá do Sul, portador do C.I.C.128.060.4.89.15.- COMPRA E VENDA.- Público de 30 de Janeiro de 1.986, do Tabelionato de Jundiá do Sul, Atílio Bueno Mendes, às fls. 199/200, livro nº25-A.- VALOR:-Cr\$350.000.000(trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros)-O Referido é verdade e dou fé. O OFICIAL:- *J. Eduardo* -.- custas:-serventia:-Cr\$780,62. F.P:-Cr\$156,12 e Associações:-Cr\$2,04.-

AV-2- 4.280.- DATA:- 25-11-1.986.- Proceda-se a esta averbação nos termos da escritura pública de 23-10-1.986, lavrada nas notas do Tabelionato de Jundiá do Sul, às fls. 041, livro nº026, registrada sob o nº1, da Matrícula nº4.581, livro 2, deste cartório, pela qual os proprietários, Pedro de Paiva e s/mulher, doaram a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, parte do imóvel desta matrícula, com a área de 3.000,00 metros quadrados, restando pois, o REMANESCENTE com a área de 733.462,72 metros quadrados.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL:- *J. Eduardo* -.-

AV-3- 4.280.- DATA:- 25-11-1.986.- Proceda-se a esta averbação nos termos da escritura pública de 23-10-1.986, lavrada nas notas do Tabelionato de Jundiá do Sul, às fls. 165, livro nº027, registrada sob o nº1, da Matrícula nº4.582, livro 2, deste cartório, pela qual os proprietários, Pedro de Paiva e s/mulher, venderam a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.000,00 metros quadrados, restando pois, o REMANESCENTE com a área de 732.462,72 metros quadrados.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL:- *J. Eduardo* -.-

AV-4- 4.280.- DATA:- 30-12-1.986.- Proceda-se a esta averbação nos termos da escritura pública de 16-12-1.986, lavrada nas notas do Tabelionato de Jundiá do Sul, às fls. 180, livro nº027, registrada sob o nº1, da Matrícula nº4.615, livro 2, deste cartório, pela qual os proprietários, Pedro de Paiva e s/mulher, venderam a Isaias Longo, casado, parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de 84.700,00 metros quadrados, restando pois, o REMANESCENTE com a área de 647.762,72 metros quadrados.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL:- *J. Eduardo* -.-

AV-5- 4.280.- DATA:- 05-05-1.987.- Proceda-se a esta averbação nos termos da escritura pública lavrada em 30-01-1.987, nas

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

FONE: 33-3119

Rêl. Jai Eduardo Rodrigues Pinto

Titular CPF - 00325849-87

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4.280.-

DATA 25 DE MARÇO DE 1.986.-

IMÓVEL: continuação...

notas do Tabelionato de Jundiaí do Sul, Attila Bueno Mendes, às fls. 195, livro nº227, registrada sob o nº1, da Matrícula nº4.703, livro 2, deste cartório, pela qual os proprietários, Pedro de Paiva e s/mulher, venderam a Mario Oiram Fogaça, - casado, parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 9,844 alqueires paulistas de terras, restando pois, o REMANESCENTE com a área de 409.537,92 metros quadrados.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL *Induvenata*

R-6- Matr. 4.280.-DATA:-21-03-2.006.-Protocolo nº40.427.-TRANSMITENTES.-ESPÓLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA.-ADQUIRENTE:-RAMIRO PRESTES PEDROSO FILHO, brasileiro, casado com Dona Carlota da Veiga e Silva, pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, em data de 24-05-1.951, aposentado, residente e domiciliado a Rua Nicolau Chamma s/nº, Jundiaí do Sul-Pr- inscrito no CPF/MF sob nº 023.131.899-53;PEDRO PRESTES, brasileiro, casado com Katia Maria Sanches Prestes, pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 04-12-1.995, do comércio, residente e domiciliado a Rua Nicolau Chamma, na cidade de Jundiaí do Sul-Pr- inscrito no CPF/MF sob nº 598.872.069-20 e VALDOMIRO PRESTES, brasileiro, casado com Da Maria Aparecida de Carvalho Prestes, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 20-07-1.996, comerciante, residente e domiciliado em Osasco- São Paulo- inscrito no CPF/MF sob nº 052.871.328-08.- ADJUDICAÇÃO. Carta de Adjudicação extraída dos autos 449/2002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva, expedida em 22-09-2.005, pelo Ofício do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.-VALOR:-R\$7.500,00(Seis mil e quinhentos Reais).-Os bens foram adjudicados por sentença da 21-08-2.002, da MM. Juíza Substituta Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, que transitou em julgado em 14 de setembro de 2.002.- CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área com 60.500,00 metros quadrados, no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do GR-Pr- Secretaria do Estado do Paraná- quitado.- Funrejus- Guia de recolhimento conforme o título.-CERTIDÕES.- tributos estadual, municipal e Federal - Certidão do IAP - CCIR-2003/2004/2005.- ITRS - 05 ultimos exercicios quitados- NIRE nº 086509-4.- DOI- será enviada por esta serventia.- custas:- 1.710,00vrcR\$179,55.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues*

R-7-4.280.-DATA:-03-04-2.006.-Protocolo nº40.469.-TRANSMITENTES.-ESPÓLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA.-ADQUIRENTE:-CLAUDIO FLORENTINO BUENO, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra Lucelena Aparecida da Silva Bueno, residente e domiciliado na Chácara São Francisco, no município de Jundiaí do Sul-Pr- inscrito no CPF/MF sob nº 753.594.058-72.-ADJUDICAÇÃO.- Carta de Adjudicação extraída dos autos 449/2002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva, expedida em 22-09-2.005, pelo Ofício do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.- VALOR.-R\$3.700,00(Três mil e setecentos Reais).-Os bens foram adjudicados por sentença de 21-08-2.002, da MM. Juíza Substituta Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, que transitou em julgado em 14-09-2.002.-CONDIÇÕES.- O presente registro - refere-se a uma área com 30.000,00 metros quadrados, no imóvel desta matrícula.- IMPOSTOS:-Guia de Recolhimento do GR-PR-Secretaria do Estado do Paraná-quitado - Funrejus- Guia de recolhimento conforme consta o título.- CERTIDÕES.- tributos estadual, municipal e Federal- Certidão do IAP - CCIR-2003/2004/2005- ITRS- 05 ultimos exercicios quitados- NIRE -086509-4-DOI- será enviada por esta serventia.- custas:- 1.260,00vrcR\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.-Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues*

R-8-4.280.-DATA:-03-04-2.006.-Protocolo nº40.470.-TRANSMITENTES.- ESPÓLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA.-ADQUIRENTE:-LA ZARO

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

1981: 32-1270

R. José Eduardo Rodrigues Pinto

Titular CPF - 003205840-87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

GONÇALVES GUIMARAES, brasileiro, aposentado, casado com Luiza Cleuza da Silva Guimaraes, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77 residente e domiciliado no município de Jundiá do Sul, deste estado, inscritos no CPF/MF sob nº166.940.589-34.-ADJUDICAÇÃO.-Carta de Adjudicação extraída dos autos 449/2002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva, expedida em 22-09-2.005, pelo Ofício do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.-VALOR:-R\$3.700,00(Três mil, e setecentos Reais).-Os bens foram adjudicados por sentença de 21-08-2.002, da MM. Juíza Substituta, Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, que transitou em julgado em 14-09-2.002.-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área com 30.250,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS.-Guia de Recolhimento do GR-PR-Secretaria do Estado do Paraná-quitado- funrejus- Guia de Recolhimento conforme consta o título.- CERTIDÕES.-tributos municipal, estadual e Federal-Certidão do IAP- CCIR-2003/2004/2005- ITRS 05 últimos exercícios quitados- NIRE-086509-4- DOI- será enviada por esta serventia.- custas:- 1.260,00vrcR\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.- Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto*

R-9-4.280.-DATA:-25-05-2.006.-Protocolo nº40.668.-ESPÓLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA.-ADQUIRENTE.-ANGELA MARIA DE PAIVA, brasileira, divorciada, da lavoura, residente e domiciliada na Chácara São Francisco, município de Jundiá do Sul, Pr, inscrita no CPF/MF sob nº023.073.769-25.-HERANÇA.- Formal de Partilha de 22-09-2.005, extraída dos autos nº449-2002, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva, expedida em 22-09-2.005, digo, Paiva, expedida pelo Cartório do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.-Julgado por sentença de 21-08-2.002, da MM. Juíza Substituta Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, que transitou em julgado em 14-09-2.002.-AVALIAÇÃO:-R\$3.000,00(Três mil Reais) -CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área com 24.200,00 metros quadrados, no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS:- Guia de Recolhimento do GR-PR-Secretaria do Estado do Paraná- quitado- funrejus- conforme Lei 12.604- art. 3º VII Letra B- item 08 CERTIDÕES.-tributos municipal, estadual e Federal-Certidão do IAP- CCIR-2003/2004/2005- ITRS- 05 últimos exercícios- NIRE 086509-4-DOI- será enviada por esta serventia.- custas:-1.260,00vrcR\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA- Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto*

R-10-4.280.-DATA:-25-05-2.006.-Protocolo nº40.669.-ESPÓLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA-ADQUIRENTES.-ANGELA MARIA DE PAIVA inscrita no CPF/MF sob nº023.073.769-25, brasileira, divorciada, da lavoura e ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº723.110.109-72 brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, ambos residentes e domiciliados na Chácara São Francisco, município de Jundiá do Sul, Pr.-ADJUDICAÇÃO.-Carta de Adjudicação extraída dos autos 449/2002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva expedida em 22-09-2.005, pelo Ofício do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.-VALOR:-R\$6.000,00(Seis mil Reais).-Os bens foram adjudicados por sentença de 21-08-2002, da MM. Juíza Substituta Jéssica Valéria Catabriga Guarnier que transitou em julgado em 14-09-2002.-CONDIÇÕES.-O presente registro refere-se a uma área com 48.400,00 metros quadrados, no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS:-Guia de Recolhimento do GR-PR-Secretaria do Estado do Paraná-quitado- funrejus- Guia de recolhimento conforme consta o título.-CERTIDÕES.- tributos municipal estadual e Federal-Certidão do IAP- CCIR-2003/2004/2005- ITRS- 05 últimos exercícios- quitados-com- NIRE nº086509-4-DOI- será enviada por esta serventia.- custas:-1.485,00vrcR\$155,92.-O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA.-Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto.- *Marlene Apa Mattar Rodrigues Pinto*

R-11-4.280.-DATA:-12-07-2.006.-Protocolo nº40.833.-TRANSMITENTES.-ESPÓLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA.-ADQUIRENTE.-PEDRO DE PAIVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Chácara São Francisco, no município de Jundiá do Sul, deste estado, inscrito no CPF/MF sob nº128.060.489-15.-HERANÇA.- Formal de Partilha de 22-09-2.005, extraída dos autos 449/2002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva, expedida pelo Cartório, do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.-Julgado por sentença de 21-08-2002, da MM. Juíza Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS

ONPJ 77 780 884/0001-02

Ribeirão do Pinhal - Paraná

Fone: (43) 3881-1270

Marlene A. Mattar Rodrigues Pinto
Titular CPF 000286 979-65**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 4.280-A

FICHA

RUBRICA

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

MATR. 4.280

DATA.- 25 de Março de 1.986.-

IMÓVEL.-continuação

da MM. Juíza Substituta Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, que transitou em julgado em 14-09-2.002.-**AVALIAÇÃO.-R\$16.956,00**(Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis Reais).-O presente registro refere-se a uma área com 136.778,40 metros quadrados no imóvel desta matrícula..Fica pertencendo ao viúvo meeiro a totalidade deste registro.-**IMPOSTOS.-Guia de Recolhimento do GR-PR- Secretaria do Estado do Paraná- quitado- funrejus- conforme Lei 12.604 art. 3º VII Letra B- item 8-CERTIDÕES- de tributos estadual, municipal e Federal - Certidão do IAP- CCIR/2003/2004/2005- ITRS 05 ultimos exercícios- com NIRF Nº086509-4- DOI- será enviada por esta serventia.- custas.-3652,00vrcR\$383,46.-O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA-Marlene Aparecida Mattar Rodrigues Pinto.-**

R-12-4.280.-DATA.-12-07-2006.-Protocolo nº 40.834.-**TRANSMITENTE.-ESPOLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA.-ADQUIRENTE.-VILMA DE PAIVA,** brasileira,solteira,maior e capaz, da lavoura, residente e domiciliada na Chácara São Francisco no município de Jundiá do Sul,deste estado, inscrita no CPF/MF sob nº 020.972.419-64.-**HERANÇA.-Formal de Partilha de 22-09-2005,** extraído dos autos 449/2002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva, expedida pelo Cartório do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.- Julgado por sentença 21-08-2002 da MM. Juíza Substituta Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, que transitou em julgado em 14-09-2.002.-**AVALIAÇÃO.-R\$6.000,00**(Seis mil Reais).-O presente registro refere-se a uma área com 48.400,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula..Fica pertencendo a Herdeira-Filha a totalidade deste registro.-**IMPOSTOS.-Guia de Recolhimento do GR-PR- Secretaria do Estado do Paraná- quitado- funrejus- conforme Lei 12.604 art. 3º VII Letra B- item 8-CERTIDÕES- de tributos estadual, municipal e Federal - Certidão do IAP- CCIR/2003/2004/2005- ITRS 05 ultimos exercícios- com NIRF Nº086509-4- DOI- será enviada por esta serventia.-custas.-1485,00vrcR\$155,92.-O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA-Marlene Aparecida Mattar Rodrigues Pinto.-**

R-13-4.280.-DATA.-12-07-2006.-Protocolo nº 40.835.-**TRANSMITENTE.-ESPOLIO DE ALVARINA MARIA DE PAIVA.-ADQUIRENTE.-JOÃO APARECIDO DA SILVA,** brasileiro,casado com Deborah Gonçalves Silva, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, motorista, residente e domiciliado em Campo Mourão, deste estado, inscrito no CPF/MF sob nº 279.022.429-34.-**ADJUDICAÇÃO.**Carta de Adjudicação extraída dos autos 449/2002, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alvarina Maria de Paiva, datada de 22-09-2005, expedida pelo Cartório do Cível, Família e Anexos, desta Comarca.-**VALOR.-R\$3.700.00**(Três mil e setecentos Reais).-Os bens foram adjudicados por sentença de 21-08-2002 da MM. Juíza Substituta Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, que transitou em julgado em 14-09-2.002.-**CONDIÇÕES.-O presente registro refere-se a uma área com 30.250,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS.-Guia de Recolhimento do GR-PR- Secretaria do Estado do Paraná- quitado- funrejus- conforme Lei 12.604 art. 3º VII Letra B- item 8-CERTIDÕES- de tributos estadual, municipal e Federal - Certidão do IAP- CCIR/2003/2004/2005- ITRS 05 ultimos exercícios- com NIRF Nº086509-4- DOI- será enviada por esta serventia.-custas.-1.260,00vrcR\$132,30.-O Referido é verdade e dou fé.- A OFICIALA-Marlene Aparecida Mattar Rodrigues Pinto.-**

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-14-4.280.-DATA.-03-05-2.007.-Protocolo nº 41.943.-TRANSMITENTE.- PEDRO DE PAIVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí do Sul, deste estado, inscrita no CPF/MF sob nº 128.060.489-15.-ADQUIRENTE.- LUCIANA DEMARCHI DE ALMEIDA, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 178.393.558-89, casada com Aroldo de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 082.045.368-44, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo- SP- a Rua Hilário Bernardino Lotto nº 85.-COMPRA E VENDA.-Público de 23 de março de 2.007, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiaí do Sul, Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 071 a 072 Livro nº 032.- Valor.-R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 136,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS - Guia de Recolhimento do ITBI- P.M. de Jundiaí do Sul-Pr- .Valôr Base de Calculo- R\$5.000,00- Recolhimento-2%- R\$-100,00- Guia de Recolhimento do funrejus no valor de R\$10,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Todas as certidões que se fazem necessárias para o ato tais como de tributos municipal, estadual, Federal e do distribuidor, conforme consta no título.-Doi enviada pelo tabelião.custas.- 1.260,00 vrc R\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé. A OFICIAL- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto. *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

R-15-4.280.-DATA.-03-05-2.007.-Protocolo nº 41.944.-TRANSMITENTE.- LUCIANA DEMARCHI DE ALMEIDA e s/marido AROLDO DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela professora, ele comerciante, inscritos no CPF/MF sob nºs 178.393.558-89 e 082.045.368-44 respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo- SP- a Rua Hilário Bernardino Lotto nº 85.-ADQUIRENTE.- 1º)-LUCIANO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 035.558.839-09 e 2º)-JAIRO CEZAR DE LIMA e s/mulher JOZE SOARES DE LIMA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, inscritos no CPF/MF sob nºs 027.060.089-57 e 065.260.149-92 respectivamente, todos residentes e domiciliados na Rua São Francisco, na cidade de Jundiaí do Sul, Pr.-.-COMPRA E VENDA.-Público de 23 de março de 2.007, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiaí do Sul, Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 073 a 074 Livro nº 032.- Valor.-R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 136,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS - Guia de Recolhimento do ITBI- P.M. de Jundiaí do Sul-Pr- .Valôr Base de Calculo- R\$5.000,00- Recolhimento-2%- R\$-100,00- Guia de Recolhimento do funrejus no valor de R\$10,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Todas as certidões que se fazem necessárias para o ato tais como de tributos municipal, estadual, Federal e do distribuidor, conforme consta no título.-Doi enviada pelo tabelião.custas.- 1.260,00 vrc R\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé. A OFICIAL- Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto. *Marlene Apª Mattar Rodrigues Pinto*

R-16-4.280.-DATA.-06-08-2.007.-Protocolo nº 42.312.-TRANSMITENTE.- PEDRO DE PAIVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí do Sul, deste estado, inscrita no CPF/MF sob nº 128.060.489-15.-ADQUIRENTE.- ADILSON LEITE, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.781.838-47, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí do Sul, Pr.-.-COMPRA E VENDA.-Público de 08 de Fevereiro de 2.007, lavrado nas Notas do Tabelionato de

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Cec 77 780 534/0001-02
Ribeirão do Pinhal - Paraná
Fone: 32-1270

Marlene A. Mattar Rodrigues Pinto
Titular CPF - 000.286.979-95

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.280

FICHA

RUBRICA

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

Jundiaí do Sul, Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 032/033 Livro nº 032.- VALÔR.-R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 300,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS - Guia de Recolhimento do ITBI- P.M. de Jundiaí do Sul-Pr- .Valôr Base de Calculo-R\$5.000,00- Recolhimento-2%- R\$-100,00- quitado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul-Pr-Guia de Recolhimento do funrejus nº 198/07700130-3 no valor de R\$10,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Certidão do IAP- Todas as certidões que se fazem necessárias para o ato tais como de tributos municipal , estadual , Federal e do distribuidor, conforme consta no título.- CCIR/2003/2004/2005- ITRS 05 ultimos exercicios- com NIRF Nº086509-4- DOI- enviada pelo tabelião.custas.- 1.260,00 vrc R\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé. O ESCRIVENTE- Luiz Fernando da Silva.-

R-17-4.280.-DATA.-06-08-2.007.-Protocolo nº 42.313.-TRANSMITENTE.- PEDRO DE PAIVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí do Sul, deste estado, inscrita no CPF/MF sob nº 128.060.489-15.-ADQUIRENTE.- ADILSON LEITE, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.781.838-47, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí do Sul, Pr.-.-COMPRA E VENDA.-Público de 13 de Março de 2.007, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiaí do Sul, Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 059/060 Livro nº 032.- VALÔR.-R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 136,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS - Guia de Recolhimento do ITBI- P.M. de Jundiaí do Sul-Pr- .Valôr Base de Calculo-R\$5.000,00- Recolhimento-2%- R\$-100,00- quitado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul-Pr-Guia de Recolhimento do funrejus nº 198/07700260-8 no valor de R\$10,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Certidão do IAP- Todas as certidões que se fazem necessárias para o ato tais como de tributos municipal , estadual , Federal e do distribuidor, conforme consta no título.- CCIR/2003/2004/2005- ITRS 05 ultimos exercicios- com NIRF Nº086509-4- DOI- enviada pelo tabelião.custas.- 1.260,00 vrc R\$132,30.- O Referido é verdade e dou fé. O ESCRIVENTE- Luiz Fernando da Silva.-

R-18-4.280.-DATA.-18-11-2.008.-Protocolo nº 44.313.-TRANSMITENTE.- LAZARO GONÇALVES GUIMARÃES e s/mulher LUZIA CLEUZA DA SILVA GUIMARÃES, brasileiros, casados em 24/01/2002, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Chácara Vento Sul, na cidade de Jundiaí do Sul, Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs 166.940.589-34 e 433.989.609-87 respectivamente.-ADQUIRENTE.- PAULO JOSÉ DE MORAES, brasileiro, militar da reserva, casado em 20/09/1980, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra Vera Lúcia Penha de Moraes , brasileira, aeroviária, residentes e domiciliados a Rua Nicolau Chamma nº409 na cidade de Jundiaí do Sul, Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs 312.564.577-87 e 049.668.132-04 respectivamente.-COMPRA E VENDA.-Público de 08 de Outubro de 2.008, lavrado nas Notas do Tabelionato local, Luiz Herley Santos Braga, as fls. 130 a 131 Livro nº 119.- VALÔR.-R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 30.250,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula, sendo representado pelo cheque nº851926 emitido pelo outorgado comprador, contra o Banco do Brasil S-A- agência nº 0379 da cidade de Ourinhos-SP.-IMPOSTOS - Guia de

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Recolhimento do ITBI- nº 1917- P.M. de Jundiá do Sul-Pr- .Valor Base de Calculo- R\$68.000,00- Recolhimento-2%- R\$-1.360,00- quitado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-Pr-Guia de Recolhimento do funrejus nº 08023008700194871 no valor de R\$136,00 quitada expedida pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Consta no título- Certidões Negativas de tributos, municipal, estadual, federal e do distribuidor. Foram Apresentados- Certidões Negativas do IAP- nºs 526462 e 526463; CCIR-Emissão 2003/2004/2005- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural(Secretaria da Receita Federal do Brasil) com NIRF nº 6.437.389-0- DOI- enviada pelo tabelião.custas.- 4.312,00 vrc R\$452,76.- O Referido é verdade e dou fé. O OFICIAL DESIGNADO- Luiz Fernando da Silva.-

R-19-4.280.-DATA.-12-02-2.010.-Protocolo nº 46.096.-TRANSMITENTE.- PEDRO DE PAIVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Chácara São Francisco, na cidade de Jundiá do Sul, deste estado, inscrito no CPF/MF sob nº 128.060.489-15.- ADQUIRENTES.- MARCELINO LUIZ SILVEIRA BUENO e sua mulher NILMA APARECIDA ROSA BUENO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele lavrador, ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Jundiá do Sul-Pr inscritos no CPF/MF sob nº 030.043.119-84 e 026.278.939-63 respectivamente.-COMPRA E VENDA.-Público de 06 de fevereiro de 2.009, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 37/38 Livro nº 034.- VALOR.-R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 136.206,40 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS - Guia de Recolhimento do ITBI nº 002952- P.M. de Jundiá do Sul-Pr- .Valor Base de Calculo- R\$50.000,00- Recolhimento-2%- R\$-1.000,00- quitado em 18/12/2009-Guia de Recolhimento do funrejus no valor de R\$100,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Consta no título- Certidão do IAP- E as demais certidões que se fazem necessárias para o ato tais como de tributos municipal, estadual , Federal e do distribuidor.- CCIR/2003/2004/2005- ITRS 05 ultimos exercícios- com NIRF Nº 0.864.509-4- DOI- enviada pelo tabelião.custas.- 4.312,00 vrc R\$452,76.- O Referido é verdade e dou fé. A OFICIALA- Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto.-

R-20-4.280.-DATA.-12-02-2.010.-Protocolo nº 46.097.-TRANSMITENTES.- MARCELINO LUIZ SILVEIRA BUENO e sua mulher NILMA APARECIDA ROSA BUENO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele lavrador, ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Jundiá do Sul-Pr inscritos no CPF/MF sob nº 030.043.119-84 e 026.278.939-63 respectivamente.-ADQUIRENTE.-ANGELA MARIA PAIVA DOS SANTOS, brasileira, da lavoura, casada com Ademilso Ferreira dos Santos (brasileiro, funcionário público municipal) em data de 21/12/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Chácara São Francisco, na cidade de Jundiá do Sul-Pr inscritos no CPF/MF sob nº 023.073.769-25 e 723.110.109-72 respectivamente.-COMPRA E VENDA.-Público de 11 de setembro de 2.009, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls. 90/91 Livro nº 035.- VALOR.-R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 136.206,40 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS - Guia de Recolhimento do ITBI nº 002953- P.M. de Jundiá do Sul-Pr- .Valor Base de Calculo-R\$60.000,00- Recolhimento-2%- R\$-1.200,00- quitado em

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEISJuliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Maria de Lourdes Nogueira, 783

Fone: (43) 3881-1270

CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Pr.

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº 4.280

FICHA

RUBRICA

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

18/12/2009-Guia de Recolhimento do funrejus nº 09072000500195671 no valor de R\$120,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Consta no título -Certidão do IAP- E as demais certidões que se fazem necessárias para o ato tais como de tributos municipal, estadual, Federal e do distribuidor.- CCIR/2003/2004/2005-ITRS 05 ultimos exercicios- com NIRF Nº 0.864.509-4- DOI- enviada pelo tabelião.-custas.- 4.312,00 vrc R\$452,76.- O Referido é verdade e dou fé. A OFICIALA-
Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto.

R-21-4.280.-DATA.-25-05-2.011.-Protocolo nº 47.786.-TRANSMITENTES.- VILMA PAIVA, brasileira, solteira, maior e capaz, da lavoura, residente e domiciliada na Chácara São Francisco no município de Jundiá do Sul, Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 020.972.419-64.-ADQUIRENTES.-PEDRO PRESTES, brasileiro, comerciante, casado com a Sra Kátia Maria Sanches Prestes, pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 04/12/1995, residente e domiciliado a Rua Nicolau Chamma s/nº na cidade de Jundiá do Sul, Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs 598.872.069-20 e 689.923.609-59 respectivamente e VALDOMIRO PRESTES e s/mulher MARIA APARECIDA DE CARVALHO PRESTES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 20/07/1996, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade de Osasco-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 052.871.328-08 e 143.453.098-16 respectivamente.-COMPRA E VENDA.-Público de 11 de Maio de 2.011, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-Pr, Adécio Leite de Almeida, as fls.161/162 Livro nº 037.- VALOR.-R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).-CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma com 24.200,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.-IMPOSTOS - Guia de Recolhimento do ITBI nº 4355- P.M. de Jundiá do Sul-Pr.-Valor Base de Calculo-R\$15.000,00- Recolhimento-2%- R\$300,00- quitado em 17/05/2011-Guia de Recolhimento do funrejus nº 10075002000195672 no valor de R\$30,00 recolhido pelo tabelião.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS. Consta no título -Certidões Negativas tributos municipal, estadual, Federal; do distribuidor e do Instituto Ambiental do Paraná.- Foram Apresentados.- CCIR/2003/2004/2005- Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com NIRF nº 7.106.896-1- DOI- enviada pelo tabelião.-custas.- 2.610,00 vrc R\$368,01.- O Referido é verdade e dou fé. O
ESCREVENTE- Luiz Fernando da Silva.-

R-22-4.280.- DATA.- 29-01-2.013.- Protocolo nº 50.231.- TRANSMITENTES.- 1º)- RAMIRO PRESTES PEDROSO FILHO e s/mulher CARLOTA DA VEIGA E SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, ambos aposentados, residentes e domiciliados na rua Nicolau Chamma, s/nº, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 023.131.899-53 e 723.110.459-20 respectivamente; 2º)- PEDRO PRESTES e s/mulher KÁTIA MARIA SANCHES PRESTES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele comerciante, ela funcionária dos correios, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Chamma, s/nº, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 598.872.069-20 e 689.923.609-59 respectivamente; 3º)- VALDOMIRO PRESTES e s/mulher MARIA APARECIDA DE CARVALHO PRESTES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, farmacêuticos,

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados em São Paulo-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 052.871.328-08 e 143.453.098-16 respectivamente.- **ADQUIRENTE.**- JAIR IZIDORO, brasileiro, comerciante, casado em 11/03/1956, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com a Sra. Maria das Dores da Silva Izidoro (brasileira, comerciante), residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/nº, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 374.930.609-59 e 359.938.719-20 respectivamente.- **COMPRA E VENDA.**- Público de 17 de Maio de 2.012, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-PR, Adécio Leite de Almeida, as fls. 120/122 Livro nº 039.- **VALOR.**- R\$20.000,00 (Vinte mil Reais).- **CONDIÇÕES.**- O presente registro refere-se a uma área de 5.000,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula havido pelo R-6/4.280, sendo a proporção de cada transmitente a seguinte: Ramiro Prestes Pedrosa Filho e s/mulher 1.666,66m²; Pedro Prestes e s/mulher 1.666,66m²; Valdomiro Prestes e s/mulher 1.666,66m².- **IMPOSTOS.**- Guia de Recolhimento do ITBI nº 5536 da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR.- Valor Base de Cálculo:- R\$20.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$400,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 09072004500195672 no valor de R\$40,00 recolhido pelo tabelião.- **CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.**- Consta no título:- Certidões Negativas tributos municipais, estaduais, Federais, do distribuidor, do Instituto Ambiental do Paraná, Justiça Federal e Justiça do Trabalho.- Foram Apresentados:- CCIR/2003/2004/2005 e Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com NIRF nº 6.437.320-7.- DOI será enviada por esta Serventia.- custas.- 3.285,00 vrc=R\$463,18.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Janeiro de 2.013.- O ESCRIVENTE.- Luís Gustavo Cason Rodrigues.

R-23/M-4.280: Protocolo nº. 52.358 de 06 de Junho de 2014.- **TRANSMITENTE.**- ADILSON LEITE, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na Chácara São João, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 072.781.838-47.- **ADQUIRENTE.**- CELIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua São Francisco, s/nº, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 020.095.929-80.- **COMPRA E VENDA.**- Público de 21 de Fevereiro de 2.014, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-PR, Tabela Designada Lilianny Aparecida Pinto de Almeida do Nascimento, as fls. 003 a 004 do Livro nº 042.- **VALOR.**- R\$36.000,00 (Trinta e seis mil Reais).- **CONDIÇÕES.**- O presente registro refere-se a uma área de 300,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula.- **IMPOSTOS.**- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR nº 7580.- Valor de Base de Cálculo:- R\$36.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$720,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 13057003900195672 no valor de R\$18,00 quitada expedida pelo tabelião.- **CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.**- Consta no título:- Certidões negativas de tributos municipais, estaduais, Federais, do Distribuidor, IAP e Justiça do Trabalho.- Foram apresentados:- CCIR emissão 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Secretaria da Receita Federal do Brasil) NIRF nº 0.864.509-4.- DOI será enviada por esta Serventia.- custas 4.312,00vrc=R\$676,98.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 06 de Junho de 2014.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Jullana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone/Fax: (43) 3551-1693

CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

-4.280-

MATRÍCULA Nº

FICHA

RUBRICA

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

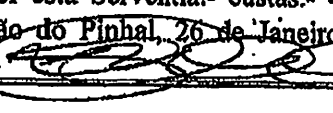
R-24/M-4.280: Protocolo nº. 54.878 de 08 de Março de 2016.- **TRANSMITENTES.-** 1º)- RAMIRO PRESTES PEDROSO FILHO, brasileiro, aposentado, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 023.131.899-53 e s/mulher CARLOTA DA VEIGA E SILVA, brasileira, aposentada, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 723.110.459-20, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, em data de 24/05/1951, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Chamma, s/nº na cidade de Jundiá do Sul-PR; 2º)- PEDRO PRESTES, brasileiro, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 598.872.069-20 e s/mulher KATIA MARIA SANCHES PRESTES, brasileira, funcionária dos correios, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 689.923.609-59, casados pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 04/12/1995, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Chamma, s/nº, na cidade de Jundiá do Sul-PR; e, 3º)- VALDOMIRO PRESTES, brasileiro, farmacêutico, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 052.871.328-08 e s/mulher MARIA APARECIDA DE CARVALHO PRESTES, brasileira, farmacêutica, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 143.453.098-16, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP.- **ADQUIRENTE.-** 1º)- EDSON FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, operador de solda, residente e domiciliado na Chácara Dois Irmãos, no município de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 006.053.949-62; e, 2º)- EDINÉIA FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior e capaz, agente de segurança, residente e domiciliada na Chácara Dois Irmãos, no município de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 041.345.689-78.- **COMPRA E VENDA.-** Público de 18 de Agosto de 2.014, as fls. 090 a 092 do Livro nº 042, lavrada nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-PR, Tabela Designada Lilianny Aparecida Pinto de Almeida do Nascimento.- **VALOR.-** R\$130.000,00 (Cento e trinta mil Reais).- **CONDIÇÕES.-** O presente registro refere-se a uma área de 55.500,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula, a proporção de cada transmitente é a seguinte: Ramiro Prestes Pedroso Filho e s/mulher: 18.500,00m²; Pedro Prestes e s/mulher: 18.500,00m²; Valdomiro Prestes e s/mulher: 18.500,00m².- **IMPOSTOS.-** Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR nº 110752.- Valor de Base de Cálculo:- R\$130.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$2.600,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000163602-6 no valor de R\$260,00 quitada expedida pela tabela.- **CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.-** Consta no título:- Certidões negativas de tributos municipais, estaduais, Federais, do Distribuidor, do Instituto Ambiental do Paraná-IAP e da Justiça do Trabalho.- Foram apresentados:- Certidões negativas da Central Nacional de Disponibilidade de Bens; CCIR/Emissão 2010/2011/2012/2013/2014 quitado, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Secretaria da Receita Federal do Brasil) NIRF nº 6.437.320-7.- DOI enviada por esta Serventia.- custas 4.312,00vrc=R\$784,78.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 08 de Março de 2016.- O **ESCREVENTE.-** Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-25/M-4.280: Protocolo nº. 56.084 de 26 de Janeiro de 2017.- Procedo a esta averbação nos termos do Formal de Partilha expedido pela Vara Criminal e Anexos - Família e Sucessões, extraído dos autos nº 0000586-81.2014.8.16.0145 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de João Aparecido da Silva, o qual consta a Certidão de Casamento Matrícula nº 081026 01 55 1978 2 00018 284 0000963 41, do Serviço de Registro Civil da

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

cidade de Campo Mourão-PR, AVERBA-SE nos termos da AVERBAÇÃO constante da certidão supra que o casal João Aparecido da Silva e Débora Gonçalves Silva obteve Divórcio conforme Autos de Divórcio Direto nº 17/2007-1 do Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Campo Mourão, para constar a alteração do estado civil de ambos para DIVORCIADOS e que a cônjuge virago volta a assinar o nome de solteira DÉBORA GONÇALVES.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.604- art.3º VII Letra B item 09.- custas.- 60,00vrc=R\$10,92.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 26 de Janeiro de 2017.-  **ESCREVENTE.-** Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-26/M-4.280: Protocolo nº. 56.084 de 26 de Janeiro de 2017.- **FORMAL DE PARTILHA.- TRANSMITENTE.-** ESPÓLIO DE JOÃO APARECIDO DA SILVA.- **ADQUIRENTES.-** LEONIR MENDES, brasileira, viúva, zeladora e trabalhadora rural, residente e domiciliada na Chácara São Francisco, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 006.596.389-08 e MARIA LORIANE APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25/01/2001, residente e domiciliada na Rua Botafogo, nº 409, Apto. 703-C, Residencial Quinta do Sol, na cidade de Maringá-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 010.605.149-07.- **HERANÇA.-** Formal de Partilha de 28 de Novembro de 2016, expedido pela Vara Criminal e Anexos - Família e Sucessões desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, pela Analista Judiciária Andreza Bravo Pontes Moreira, estando devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca Júlio Cezar Vicentini, extraído dos autos 0000586-81.2014.8.16.0145 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de João Aparecido da Silva.- Julgado por Sentença de 17 de Agosto de 2016 do MM Juiz de Direito desta Comarca Júlio Cezar Vicentini, a qual transitou em julgado em 11/11/2016.- **AVALIAÇÃO.-** R\$60.000,00 (Sessenta mil Reais).- **CONDIÇÕES.-** O presente registro refere-se a uma área de 30.250,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula, objeto do R-13/4.280 desta matrícula.- A proporção de cada adquirente é a seguinte: Leonir Mendes: 80,417% iguais à 24.326,1425 metros quadrados e Maria Loriane Aparecida da Silva: 19,583%, iguais à 5.923,8575 metros quadrados.- **IMPOSTOS.-** Laudo de Avaliação nº 13.560.655-3 da 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Jacarezinho-PR e Declaração nº 201600015181-2 do Sistema ITCMD WEB-PR, os quais avaliarão o imóvel desta matrícula em R\$60.000,00, juntamente com Guias de Recolhimento GRPR no valor total de R\$2.455,50, recolhimento de 4% sobre a importância de R\$61.387,50, referente ao falecimento do Sr. João Aparecido da Silva, sendo que neste valor está incluído o valor dos imóveis matriculados sob nºs 10.400 e 10.401 Livro 2 deste Cartório e de outros bens móveis.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS.- isento conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 08.- **CERTIDÕES.-** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural com Registro nº PR-4112900-A410.96C2.2E83.4839.B438.DA43.4D5B.DFF6.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - INCRA Nº 712.108.002.453-0.- Área Total:- 73,6462ha.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais.- 4,09.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.437.199-9 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- As demais certidões conforme consta no título.- DOI enviada por esta Serventia.- custas.- 4.312,00vrc=R\$784,78.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 26 de Janeiro de 2017.-  **O/ESCREVENTE.-** Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Jullana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone/Fax: (43) 3581-1893

CEP 88.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº -4.280-

FICHA

RUBRICA

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

R-27/M-4.280: Protocolo nº. 58.310 de 19 de Setembro de 2018.- FORMAL DE PARTILHA.- TRANSMITENTE.- ESPÓLIO DE CLAUDIO FLORENTINO BUENO.- ADQUIRENTE.- Herdeiro ascendente:- ELIAS FLORENTINO, brasileiro, aposentado, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 258.137.499-34, casado(a) pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, em data de 27/03/1.972, com JANDIRA SOARES DA SILVA FLORENTINO, brasileira, aposentada, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 045.716.919-20, residentes e domiciliados na cidade de Jundiá do Sul-PR.- HERANÇA.- Formal de Partilha de 20 de Junho de 2.018, expedido pela Vara Criminal e Anexos - Família e Sucessões desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, estando devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. Júlio Cesar Vicentini, extraído dos autos nº 158/2006, número único 0000246-21.2006.8.16.0145, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Claudio Florentino Bueno.- Julgado por Sentença de 06 de Novembro de 2.006, a qual transitou em julgado.- AVALIAÇÃO.- R\$10.000,00 (Dez mil Reais).- CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área de 30.000,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula, objeto do R-7/4.280 lançado nesta matrícula.- Fica pertencendo ao herdeiro ascendente a totalidade do presente registro.- IMPOSTOS:- Consta no título a manifestação de concordância da Fazenda Pública do Estado do Paraná quanto ao recolhimento do ITCMD referente ao falecimento do Sr. Claudio Florentino Bueno.- FUNREJUS conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 08.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Claudio Florentino Bueno código HASH nº 58a5.feb3.ff1e.a248.50ed.47ea.106f.b480.c504.6d44; Elias Florentino código HASH nº aee8.2057.674f.0b59.bf52.56df.7748.69b1.9e41.bca7; e, Jandira Soares da Silva Florentino código HASH nº 3777.02bc.a522.0e42.d0b2.85b7.1fcd.2c4b.1ea7.a11e; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural com Registro nº PR-4112900-D78E.7F6A.69A2.45AD.B6E3.B943.E92E.44D9.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Emissão nº 2017 - INCRA Nº 712.108.002.453-0.- Área Total:- 73,6462ha.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais.- 4,0915.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.437.239-1 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- As demais certidões conforme consta no título.- DOI enviada por esta Serventia.- custas.- 1.260,00vrc=R\$243,18.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 19 de Setembro de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-28/M-4.280: Protocolo nº. 58.312 de 20 de Setembro de 2018.- TRANSMITENTES.- ELIAS FLORENTINO, brasileiro, aposentado, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 258.137.499-34 e s/mulher JANDIRA SOARES DA SILVA FLORENTINO, brasileira, aposentada, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 045.716.919-20, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, em data de 27/03/1.972, residentes e domiciliados na cidade de Jundiá do Sul-PR.- ADQUIRENTE.- EUCLIDES TELES DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 328.864.119-49 e s/mulher LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 009.298.639-09, casados pelo regime de Separação de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 16/08/1980, residentes e domiciliados na Rua Nicanor Bueno Mendes, s/nº, na cidade de

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Jundiá do Sul-PR.- COMPRA E VENDA.- Público de 09 de Dezembro de 2.011, as fls. 170 a 172 do Livro nº 038, lavrada nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-PR, estando devidamente assinada pela Tabeliã Designada Lilianny Aparecida Pinto de Almeida do Nascimento.- VALOR.- R\$30.000,00 (Trinta mil Reais).- CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área de 30.000,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula, objeto do R-27/4.280 lançado nesta matrícula.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR nº 140950.- Valor de Base de Cálculo:- R\$30.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$600,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 13057002300195672 no valor de R\$60,00 quitada expedida pelo Tabelionato.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Foram apresentados:- Certidões Negativas de Tributos Estaduais, Federais e da Justiça do Trabalho; Certidões Negativas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Elías Florentino código HASH nº aee8.2057.674f.0b59.bf52.56df.7748.69b1.9e41.bea7; Jandira Soares da Silva Florentino código HASH nº 3777.02bc.a522.0e42.d0b2.85b7.1fcd.2c4b.1ea7.a11e; Euclides Teles de Oliveira código HASH nº 36e0.3228.bef8.75d9.2da6.3c90.66e6.0e58.d01a.db00; e, Luzia Aparecida de Oliveira código HASH nº alca.fe95.sca3.999f.dbf6.88bf.9232.12f2.3263.d99d; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural com Registro nº PR-4112900-D78E.7F6A.69A2.45AD.B6E3.B943.E92E.44D9.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Emissão nº 2017 - INCRA Nº 712.108.002.453-0.- Área Total:- 73,6462ha.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais.- 4,0915.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.437.239-1 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- DOI enviada por esta Serventia - custas 3.510,00vrc=R\$677,43.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 20 de Setembro de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.

R-29/M-4.280: Protocolo nº. 59.244 de 06 de Junho de 2019.- TRANSMITENTES.- ANGELA MARIA PAIVA DOS SANTOS, brasileira, trabalhadora rural, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 023.073.769-25 e s/marido ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 723.110.109-72, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 21/12/2002, residentes e domiciliados na Chácara São Francisco, no município de Jundiá do Sul-PR.- ADQUIRENTE.- JADIR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/nº, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 689.970.198-72.- COMPRA E VENDA.- Público de 10 de Maio de 2.019, lavrado nas Notas do Tabelionato de Jundiá do Sul-PR, pela Tabeliã Designada Lilianny Aparecida Pinto de Almeida do Nascimento, as fls. 059 a 061 do Livro nº 049.- VALOR.- R\$30.000,00 (Trinta mil reais).- CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área de 204,75 metros quadrados no imóvel desta matrícula, objeto do R-20/4.280 lançado nesta matrícula.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR nº 177417.- Valor de Base de Cálculo:- R\$30.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$600,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000004678586-3 no valor de R\$60,00 quitada, expedida pelo Tabelionato.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título:- Certidões Negativas de

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone: (43) 3551-1693
CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

-4.280-

MATRÍCULA Nº

FICHA

RUBRICA

Registro de
Imóveis
Ribeirão do
Pinhal-PR

Tributos Estaduais, Federais e de Débitos da Justiça do Trabalho.- Foram apresentados:-
Certidões Negativas da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Angela Maria Paiva dos Santos código HASH nº b62c.4f7e.dcb.3e7.bd56.e27a.f705.caf7.d6bc.f830; Ademilso Ferreira dos Santos código HASH nº 8da7.37c9.763f.b293.907c.17ef.1aef.fc7e.096d.6cd7; Jadir Pereira de Souza código HASH nº fc97.80f9.d1d7.c4f4.043b.5966.de8e.69f3.5bba.92b4; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural com Registro nº PR-4112900-AE94.6E57.B019.4C0B.BD4D.EB6D.B420.AD1C.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural emissão 2018 - INCRA Nº 712.108.002.453-0.- Área Total:- 73,6462ha.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais.- 4,0915.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 0.864.509-4 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- DOI enviada por esta Serventia.- custas 3.510,00vrc=R\$677,43.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 06 de Junho de 2019.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-30/M-4.280: Protocolo nº. 59.356 de 05 de julho de 2019.- TRANSMITENTE.- ADILSON LEITE, brasileiro, que declara ser solteiro, maior e capaz, taxista, residente e domiciliado na Rua Don Tadey, nº 900, centro, na cidade de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 072.781.838-47.- ADQUIRENTE.- JAIR VERISSIMO DE PAULA FILHO, brasileiro, que declara ser solteiro, maior e capaz, agropecuarista, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Escolinha, no município de Jundiá do Sul-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 937.527.099-87.- COMPRA E VENDA.- Público de 17 de Outubro de 2.017, lavrado nas Notas do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal-PR, pela Tabeliã Substituta Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga, as fls. 115 a 116 do Livro nº 164.- VALOR.- R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).- CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a uma área de 136,00 metros quadrados no imóvel desta matrícula, objeto do R-17/4.280 lançado nesta matrícula.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR nº 162499.- Valor de Base de Cálculo:- R\$46.822,50.- Recolhimento:- 2%=R\$936,45 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000003002828-6 no valor de R\$50,00 quitada, expedida pelo Tabelionato.- CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS.- Consta no título:- Certidões Negativas de Tributos Estaduais, Federais e de Débitos da Justiça do Trabalho.- Foram apresentados:- Certidões Negativas da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Adilson Leite código HASH nº eb29.1181.f465.6d59.bf48.22a3.6cf3.e91b.7fda.33bf e Jair Verissimo de Paula Filho código HASH nº dfa7.2ec9.30ad.c341.d9c7.bbd8.029f.0fe7.a2c9.9d78; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural com Registro nº PR-4112900-AE94.6E57.B019.4C0B.BD4D.EB6D.B420.AD1C.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural emissão 2018 - INCRA Nº 712.108.002.453-0.- Área Total:- 73,6462ha.- Módulo Fiscal.- 18,0.- Nº de Módulos Fiscais.- 4,0915.- Fração Mínima de Parcelamento.- 3,0.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 0.864.509-4 - (Secretaria da Receita Federal do Brasil).- DOI enviada por esta Serventia.- custas 4.312,00vrc=R\$832,21.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de julho de 2019.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEGUIE NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial

Continuação da Matrícula nº 4.280.



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº. 4.280, atualizada até o Registro sob nº R-30/4.280.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal - PR, 22/07/2019.-

() Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto - Oficial
(x) Luiz Fernando da Silva - Escrevente Substituto
() Luis Gustavo Cason Rodrigues - Escrevente



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-003-R0.doc**
Projeto/Unidade Construtiva: **Faixa de Terra para Passagem de Interceptor**
Proprietário: **Eziquias Aniceto de Oliveira ou a Quem de Direito Pertencer**
Município: **Jundiaí Do Sul / PR**
Comarca: **Santo Antônio da Platina / PR** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Transcrição 13.269**
Imóvel nº: **Lote Terreno Rural com 2 Alqueires**
Área de Atingimento: **1.419,60 m²** Extensão: **236,60 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição pelo eixo da Faixa de Servidão junto ao vértice **0=PP**, no interior do lote objeto desta transcrição, de coordenadas **N: 7.407.508,099 m** e **E: 577.557,060 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **160°48'39"** e **63,50 m** até o vértice **01**, de coordenadas **N: 7.407.448,127 m** e **E: 577.577,932 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **170°05'38"** e **71,58 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N: 7.407.377,614 m** e **577.590,247 m**; deste segue confrontando com o interior do lote com os seguintes azimutes e distâncias: **173°09'37"** e **64,04 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N: 7.407.314,030 m** e **577.597,873 m** com os seguintes azimutes e distâncias: **204°05'21"** e **37,48 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N: 7.407.279,812 m** e **E: 577.582,575 m** localizado na confrontação do lote com a Rua Don Taddey, perfazendo uma extensão de **236,60 m**, a qual define o eixo de uma faixa de **6,00 m** de largura (3 metros para cada lado) com uma área total de atingimento de **1.419,60 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

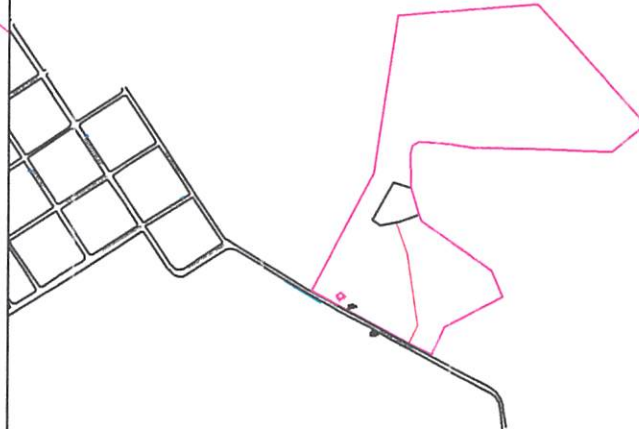
Curitiba, 02 de Agosto de 2019.



Paulo Cezar Tosin
Geógrafo
CREA-PR: 11.534-D
ART: 20193589676

SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-003-R0.doc

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

FAIXA : 0=PP - 3

1 - EXTENSÃO DA FAIXA:	236,60 m
2 - ÁREA DA FAIXA DE SERVIDÃO:	1.419,60m²
3 - LARGURA DA FAIXA DE SERVIDÃO:	6,00 m

TABELA DE COORDENADAS - FAIXA DE SERVIDÃO

LADOS	AZIMUTE	DIST. (m)	COORD. N (m)	COORD. E (m)
0=PP 1	160°48'39"	63,50	7.407.508,099	577.557,060
1 2	170°05'38"	71,58	7.407.448,127	577.577,932
2 3	173°09'37"	64,04	7.407.377,614	577.590,247
3 4	204°05'21"	37,48	7.407.314,030	577.597,873
4			7.407.279,812	577.582,575

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------

CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- LOTE DA MATRÍCULA
- LOTES CIDADE
- ARRUAMENTO
- ÁREA ETE - JUNDIAÍ DO SUL
- FAIXA DE SERVIDÃO
- PV
- VÉRTICES

QUADRO TÉCNICO

COORDENADAS PLANAS SISTEMA UTM
DATUM: SIRGAS2000
FUSO: 22
MERIDIANO CENTRAL: 51WG1

Folha

01/01

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
FAIXA DE TERRA PARA PASSAGEM DE INTERCEPTOR

IMÓVEL
LOTE TERRENO RURAL COM 2 ALQUEIRES

ESCALA
1 / 2000

EXECUTANTE

DETENTOR
EZIQUIAS ANICETO DE OLIVEIRA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

ART
20193589676

Sociedade da Água
Serviços Ambientais e Engenharia
Pessoa Física

MUNICÍPIO/UF
JUNDIAÍ DO SUL / PR

COMARCA
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ PR

DATA
18/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO
Transcrição 13.269

COORD. GERAL DO PROJETO
ENGº FERNANDO NORIO YOSHIDA CREA: PR-95016/D

Paulo Cezar Tosin
Paulo Cezar Tosin CREA Nº 11.534-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO
SES-0146-0000-TOPO-DE-INTERCEPTOR-003-R0

MEMORIAL DESCRITIVO
SES-0146-0000-TOPO-MD-INTERCEPTOR-003-R0

UNIDADE SANEPAR

G P O N D
Gerência de Projetos e Obras NORDESTE
Av. Ademar Pires, 34 Barão, 12.500-000 São José do Rio Preto, SP

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

PROPRIEDADE: CHÁCARA BOA SORTE
DA FAZENDA SÃO FRANCISCO
PROPRIETÁRIO: EZQUIAS ANICETO DE OLIVEIRA
OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
REGISTRO: Transcrição 13.269 - JUNDIAÍ DO SUL / PR
COMARCA: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / PR
ÁREA DOCUMENTADA: 2 ALQUEIRES

ÁREA ETE
JUNDIAÍ DO SUL

0=PP

RUA DON TADDEU (estaleiro)

Mat.: 4634

PV. PROJ. 01
C.T. 468.805

1
2
3
4

DIST. = 37.48 m
C- AZIM. = 204°32'21"

DIST. = 64.41 m
C- AZIM. = 170°52'38"

DIST. = 71.58 m
C- AZIM. = 160°48'39"

DIST. = 61.50 m
C- AZIM. = 160°48'39"



Registro de Imóveis

Homero dos Santos Giovannetti
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro nº 3 – R de Transcrição das Transmissões, dele às fls. 136, verifiquei constar o registro do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM: 13.269; DATA: 1º de Agosto de 1951; CIRCUNSCRIÇÃO: Município de Cinzas; DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº: Fazenda São Francisco; CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Dois (2) alqueires de terras, com uma casa de madeira coberta de telhas e um pomar formado, cercado com cercas de arame e pau a pique, situados nos lotes ns. 2 e 4 da fazenda "São Francisco", do município de Cinzas, desta Comarca, confrontando pela frente com a estrada de rodagem que vai a Joaquim Távora, por um lado com Garibaldi Reale, por outro com o Ribeirão Jundiá, por outro com os transmitentes e por outro com sucessores de Jacinto Corrêa; havidos pela transcrição nº 12.017 do Registro de Imóveis desta Comarca; NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Eziquias Aniceto de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante domiciliado em Cinzas; NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Luiz de Souza Freire e Eliza Maria da Conceição, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados em Cinzas; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura lavrada nas notas do Tabelião J. C. Melo de Cinzas, em 15/12/50, a fls. 97 do livro nº 6; VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nada consta; AVERBAÇÕES: Nada consta. Júlia Giovannetti. Sub-Oficial. O referido é verdade dou fé.**

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº vGpHx . 4EIu3 . PqsQO - DjtLf . FoNKX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Santo Antônio da Platina, 12 de agosto de 2019.

FB

Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrevente Juramentada

Rua Rio Branco, 475
Telefone 43 – 3534-1558

Santo Antônio da Platina
Estado do Paraná

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 07641688-ca3b-4040-be2f-d3010d4343dd

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

UMA CAMPANHA
FOLHA EXTRA
#DENGUE